Seguridade Social e Tributação Ano XXII Nº 111 Brasilia abril/junho de 2012



Punição para corruptores

BRASIL ESPERA APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO EM 2010



PROJETOS DA RFB FACILITAM RELAÇÃO COM CONTRIBUINTE ESPERIDIÃO PROPÕE REAJUSTE DOS SERVIDORES NO ORÇAMENTO



Baixe um leitor QR code em seu celular, fotografe o código e leia esta e outras edicões da revista

PROJETO ANTICORRUPTORES ANFIP apoia essa iniciativa



PL 6826-2010 Uma proposta a favor do Brasil

(Leia matéria nesta edição)

A doença da corrupção

Existem avaliações segundo as quais a corrupção no mundo todo envolve mais de 1 trilhão de dólares por ano. Não há como comprovar a exatidão desse cálculo, por muitas razões, entre as quais a mais óbvia: nem toda corrupção é identificada e, quando o é, nem sempre se pode avaliar com precisão a quantia envolvida. Não é segredo que em todos os países, em maior ou em menor grau, há corrupção. John Emerich Edward Dalberg-Acton, historiador britânico mais conhecido como Lord Acton, dizia que "o poder tende a corromper e o poder absoluto corrompe absolutamente".

Se é verdade que a corrupção está entranhada na natureza humana, não menos verdade é dizer que isso não impede que a natureza humana a combata. Para tanto, são necessários mecanismos eficazes. A chaga da corrupção se torna especialmente inquietante num país como o Brasil, dotado de tantos recursos e de tantas riquezas, mas que ao mesmo tempo convive com o quadro dramático de abismos sociais onde há um contraste escandaloso entre o muitas vezes nababesco bem estar social e cenários degradantes de miséria. Acena-se agora com um mecanismo de combate a esse mal que tanto nos aflige, especialmente direcionado a identificar e punir os corruptores: o projeto de lei nº 6.826, que responsabiliza administrativa e civilmente pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira. O projeto foi encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional em 2010, mas até hoje aguarda votação. Atualmente sob exame de comissão especial da Câmara, o projeto de lei nº 6.826 surge com a missão de preencher uma importante lacuna na legislação brasileira no combate à concorrência desleal e fraudulenta,

tendo como objetivo central possibilitar a punição efetiva da pessoa jurídica que, diuturnamente, corrompe servidores inescrupulosos.

Dedicada à firme defesa da imediata aprovação da matéria, a ANFIP tem mantido contatos políticos no Congresso de apoio a um instrumento legal que tem por finalidade, segundo já foi amplamente divulgado pela Entidade, proteger, entre outros, os princípios constitucionais de liberdade de iniciativa, da livre concorrência, da função social da propriedade, da defesa dos consumidores e dos contribuintes a partir de regras de prevenção e de repressão à concorrência desleal, à infração ou ao abuso de poder econômico que atentem contra as estruturas de mercado. Em resumo: é um projeto que deve ser o mais rapidamente aprovado em benefício de toda a sociedade e do próprio governo, que disporá assim de um mecanismo destinado a estancar um mal que ataca as suas próprias entranhas.

A categoria dos auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil está engajada na defesa de um projeto intrinsecamente identificado com a missão de profissionais que têm sob sua responsabilidade o nobilíssimo dever de exigir lisura nas relações entre o Estado e a sociedade. É preciso extirpar de vez o câncer da corrupção, de modo a garantir que o Brasil deixe de figurar entre os países que mais padecem de uma doença aparentemente inexpugnável, mas que, ao contrário disso, pode ser eficazmente combatida caso instrumentos de extirpação do mal sejam aquerridamente defendidos e prontamente acionados por servidores do Estado conscientes de suas responsabilidades e comprometidos com o dever patriótico de garantir justiça fiscal, dignidade e paz social para quem tanto as merece: o povo brasileiro.



SBN, Quadra 1, Bloco H, Ed. ANFIP - CEP 70.040-907 - Brasília, DF Fone: (61) 3251-8100 | Fax: (61) 3326-6078 E-mail: info@anfip.org.br | Home page: http://www.anfip.org.br

Publicação da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Jeziel Tadeu Fior

FOTOS:

Agência Brasil e Arquivo ANFIP

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

Texto e Vídeo Produções (www.textoevideo.com.br)

REPORTAGEM:

Gerson Menezes Daiana Lima

EDITOR:

Gerson Menezes

CONSELHO EDITORIAL:

Álvaro Sólon de França Jeziel Tadeu Fior José Roberto Pimentel Teixeira Miguel Arcanio Simas Novo

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:

Gilmar Fumar Vitalino

CONSELHO EXECUTIVO

Álvaro Sólon de França

Drocidont

Floriano José Martins

Vice-Presidente Executivo

José Roberto Pimentel Teixeira

Vice-presidente de Assuntos Fiscais

Maria do Carmo Costa Pimentel

Vice-presidente de Política de Classe

Benedito Leite Sobrinho

Vice-presidente de Política Salarial

Roswílcio José Moreira Góis

Vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social

Léa Pereira de Mattos

Vice-presidente de Aposentadorias e Pensões

Ana Mickelina Barbosa Carreira

Vice-presidente de Cultura Profissional e Relações

Eucélia Maria Agrizzi Mergar

Vice-presidente de Serviços Assistenciais

Márcio Humberto Gheller

Vice-presidente de Assuntos Jurídicos

Miguel Arcanjo Simas Nôvo

Vice-presidente de Estudo e Assuntos Tributários

Rosana Escudero de Almeida

Vice-presidente de Administração. Patrimônio e Cadastro

Josemar Jorge Cecatto Santos

Vice-presidente de Finanças de Planejamento e Controle Orcamentário

José Tibúrcio Tabosa

Vice-presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

locial Today Fie

Vice-presidente de Comunicação Social

João Laércio Gagliardi Fernandes

Vice-presidente de Relações Públicas

Jorge Cezar Costa

Vice-presidente de Assuntos Parlamentares

Marcos Rogério Alves Ribeiro

Vice-presidente de Tecnologia da Informação

CONSELHO FISCAL

Luiz Carlos Correa Braga (2011/2013)

Nilo Sergio de Lima (2010 /2012)

Jonilson Carvalho de Oliveira (2010/2012)

Durval Azevedo de Sousa (2012/2014)

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade (2012/2014)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

- AC Heliomar Lunz
- AL André Vilaça dos Santos
- AP Emir Cavalcanti Furtado
- AM Cleide Almeida Nôvo
- BA Raimundo João Duailibe
- DF Floriano Martins de Sá Neto
- CE Givanildo Aquino da Silva ES - Rozinete Bissoli Guerini
- GO Carlos José de Castro
- MA Antonio de Jesus Oliveira de Santana
- MS Vanderlei Veiga Tessari
- MT Wilza do Carmo Pereira Soares
- MG Afonso Ligório de Faria PA - Avelina Marinho de Oliveira
- PB Lucimar Ramos de Lima Ramalho
- PR Ademar Borges
- PE Luiz Mendes Bezerra
- PI Lourival de Melo Lobo
- RJ João Barros Padilha
- RN Maria Aparecida Fernandes P. Leme
- RS Marville Taffarel
- RO Eni Paizanti de Laia Ferreir
- RR André Luiz Spagnuolo Andrade
- SC Pedro Dittrich Junior
- SP Margarida Lopes de Araujo
- SE Jorge Lourenço Barros
- TO José Carlos Rego Morais

ASSESSORIA SOCIOECONÔMICA

Vanderley José Maçaneiro

Assesso

Esta edição: 20.000 exemplares. Distribuição gratuita

A assinatura da Revista da Seguridade Social é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.

ANFIP, sucesso em sua história, vitória no presente e foco no futuro.

Ao leitor

Punir corruptores é a motivação básica do Projeto de Lei (PL) 6.826, de 2010, que está "na fila" de votação desde quando foi apresentado. De autoria do Executivo, e em tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira. A ANFIP apóia abertamente a matéria e tem promovido ações a favor de sua imediata aprovação. Nesta edição, temos uma panorâmica sobre a situação de projeto da maior importância para o momento vivido pelo Brasil.

Outro destaque da edição é a entrevista do subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, Caio Marcos Cândido, com explicações detalhadas sobre todas as inovações na Receita Federal do Brasil. Sobre um dos projetos mais importantes, a EFD Social, ele destaca a implantação do chamado "Portal do Trabalhador", por meio do qual, mediante o uso de uma senha própria, o trabalhador brasileiro poderá verificar as informações decorrentes de seu vínculo empregatício, tais como recolhimento das Contribuições Previdenciárias, do PIS, do IRRF, entre outras.

A PEC 156/12 é mais um dos temas que merecem toda a atenção. Na tentativa de estancar a reiterada atitude do governo em negar o reajuste constitucional aos servidores públicos, o deputado Esperidião Amin (PP-SC) apresentou proposta cujo objetivo é o de fazer inserir o reajuste no orcamento da União. A ANFIP tem apoiado de forma enfática a proposta e já manteve reuniões com o autor, com o relator na CCJ, deputado Mendonça Filho (DEM-PE), que dará parecer quanto à admissibilidade da matéria, e com parlamentares de todos os partidos para ressaltar o que já é evidente: o governo está, simplesmente, desobedecendo a Constituição quando nega o reajuste, atitude inadmissível em qualquer país minimamente civilizado.

Boa leitura



Cartas

AGRADECIMENTO

Recebemos e agradecemos o envio da revista Seguridade Social e Tributação, n.110, jan./mar./2012, pois veio enriquecer o acervo de nossa biblioteca.

Atenciosamente,

Marli de Oliveira Felipe Técnico de Biblioteca Pres. Prudente-SP

VIOLÊNCIA

A sociedade espera que, diante dos crimes hediondos que são noticiados cada vez com mais frequência nos meios de comunicação, os governos se conscientizem de que essa é uma situação insustentável, injustificável e inaceitável. O Brasil está entrando numa rota que não pode continuar, sob pena de não se poder esperar que um país com tantas atrações turísticas venha a receber qualquer turista daqui a alguns anos, devido ao pavor que notícias como essas provocam, dando a impressão de que se vive numa selva de violência. Quando perceberem que isso não é só impressão, que é a realidade que nos cerca todos os dias, adeus sonhos de desenvolvimento e de grandeza para um país que poderia estar situado entre os melhores do mundo, mas que hoje provoca medo em quem lê os jornais.

Berenice Couto M. B. MendonçaCuritiba – PR

INJUSTIÇA

Tenho acompanhado pela imprensa e por sites especializados a discussão sobre o Fator Previdenciário, este verdadeiro cutelo na cabeca do trabalhador. Tenho acompanhado também a discussão sobre as mentiras que são ditas em relação a esse déficit da Previdência, que nunca fica bem explicado. A verdade é uma só: quando a Previdência tem dinheiro, pegam esse dinheiro para construir palácios e até cidades, como sabemos que foi o caso de Brasília, em que parcela considerável de recursos da Previdência foi utilizada para a construção da nova capital. E quando é o caso de pagar o que se deve ao trabalhador por décadas de trabalho, a Previdência nunca tem dinheiro, daí vêm fórmulas como essa que acaba levando boa parte da aposentadoria. Em suma, como diz o velho ditado, se correr o bicho pega, se ficar o bicho come. Mas esse é até um adágio popular engraçado para algo que não tem graça nenhuma. Não se pode admitir que governos façam a política do Robin Hood às avessas, tirando dos pobres para dar aos ricos. Vejam agora o que está sendo noticiado sobre o Fundo de Garantia, um verdadeiro absurdo. Todos os trabalhadores esperam que afinal seja decretada a segunda libertação dos escravos no Brasil: a libertação da classe trabalhadora, sempre injustiçada e tantas vezes achincalhada ao longo da história.

> **José Antônio Silva. B. N. Neves** Rio de Janeiro – RJ

ENVIE SUA CARTA

Envie sua carta, com nome e endereço completos, para o seguinte email: comunicacao-social@anfip.org.br

SUMÁRIO

Para garantir o reajuste

Proposta de Emenda à Constituição nº 156/2012, de autoria do deputado Esperidião Amin (PP-SC), tem como objetivo fazer inserir o reajuste dos servidores públicos no orçamento da União. A ANFIP tem apoiado de forma enfática a proposta e já manteve reuniões com o autor e com o relator na CCJ.



17



Punição para corruptores

O PL 6.826 foi apresentado em 2010 e aguarda votação até hoje. Além de determinar a responsabilidade individual de autores, co-autores ou partícipes do ato lesivo, o projeto de lei pune as pessoas jurídicas e visa a garantir o ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos por atos de improbidade. A ANFIP apoia o projeto.

Entrevista

O subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, Caio Marcos Cândido, em entrevista exclusiva, dá explicações detalhadas sobre todas as inovações que vêm sendo apresentadas pela Receita Federal do Brasil, entre as quais a EFD Social, que conta com amplo apoio da ANFIP. A boa relação Receita/Contribuinte é a prioridade da nova RFB.



20

24



Tireóide e metabolismo

A tireóide é responsável por regular o metabolismo do organismo humano. Quando há algum desequilíbrio na produção de hormônios pela tireóide, a pessoa pode se tornar excessivamente gorda ou magra, dependendo de cada situação específica. As mulheres são as principais afetadas pelas doenças da tireóide.

Assessoria Socioeconômica

O mundo experimentou em 2011 mais uma fase da grave crise que eclodiu em 2008. Problemas econômicos marcam as economias das nações mais desenvolvidas. É o resultado de uma soma de fatores, analisados em artigo da Assessoria Econômica com base em publicação recentemente lançada pela ANFIP mostrando o vigor das contas da Sequridade Social, apesar da crise.



37



Ideias e Debates

O deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE) compôs um cordel em homenagem à ANFIP. A saudação à entidade foi feita durante a solenidade de abertura do XIII Encontro Nacional de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, Aposentados e Pensionistas, realizado no dia 30 de março daste aces.



PARA FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO

odo ano o problema se repete: apesar de o preceito constitucional ser muito claro, os servidores públicos assistem lhes ser negado o reajuste a que têm direito com base no artigo 37, X, da Constituição Federal. Basta ler: "...a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual (grifo nosso), sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Na tentativa de estancar a reiterada atitude do governo em negar o reajuste constitucional, o deputado Esperidião Amin (PP-SC) apresentou a PEC 156/12, cujo objetivo é o de fazer inserir o reajuste no orçamento da União. A ANFIP tem apoiado de forma enfática a proposta e já manteve reuniões com o autor, com o relator na CCJ, deputado Mendonça Filho (DEM-PE), que dará parecer quanto à admissibilidade da

matéria, e com parlamentares de todos os partidos para ressaltar o que já é evidente: o governo está, simplesmente, desobedecendo a Constituição quando nega o reajuste, atitude inadmissível em qualquer país minimamente civilizado.

Como igualmente ocorre em qualquer país civilizado em que as leis não são obedecidas, a ANFIP também já recorreu ao Judiciário. No dia 9 de novembro de 2011, ingressou no Supremo Tribunal Federal com um mandado de injunção para determinar que o governo reajuste o valor do subsídio da categoria dos auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil, que a entidade representa em todo o território nacional.

Como não poderia deixar de ocorrer, o mandado de injunção é fundamentado no artigo 37 da Constituição Federal, que prevê o reajuste salarial para os servidores públicos, e também no Decreto Legislativo 805/2010, que define o mês de janeiro de cada ano como data-base. A ação foi proposta depois que o governo anunciou que, repetindo o ocorrido em 2011, não iria corrigir os salários também em

2012. Paralelamente às ações no Judiciário e no Legislativo, a ANFIP tem participado de uma série de reuniões no Ministério do Planejamento, compondo a mesa de negociação salarial conjunta com representantes dos Auditores-Fiscais da RFB e do Trabalho e de delegados e peritos da Polícia Federal.

CONTRA A "INÉRCIA DO PODER PÚBLICO"

Na justificativa do seu projeto, o deputado

Esperidião Amin lembra que já existem ações no Supremo Tribunal Federal. "Cite-se aqui, a título exemplificativo diz ele ainda –, o Recurso Extraordinário nº 565 089, em que o Ministro Marco Aurélio, em decisão de 7 de outubro de 2011, afirma: "O tema em debate possui repercussão ímpar ante a inércia do Poder Público considerado o ditame constitucional".

Esperidião Amin observa que a principal mudança, diante da postura do Governo de negar reiteradamente

o reajuste, decorre da exigência contida no projeto de que o reajuste preconizado no artigo 37, X, da CF conste da proposta orçamentária. "Isto permitirá desconsiderar a dita proposta caso a reposição dela não conste. Mais: o Congresso terá que assumir o encargo de avaliar se os valores destinados a cumprir a exigência são suficientes".

"PEC É IMPORTANTE"

O relator na CCJ, deputado Mendonça Filho, encarregado de emitir parecer quanto à admissibilidade da matéria, sustenta que a PEC 156/2012 é importante porque existe um vazio no texto constitucional em relação à efetividade da revisão anual dos salários dos servidores públicos. "Há um dispositivo na Constituição – lembra ele – que prevê a revisão, mas o Governo alega que ele não é auto aplicável e usa o fato de não haver previsão orçamentária para não repor essas perdas. Com a PEC do deputado Esperidião Amin, o Governo fica obrigado a colocar no orçamento a previsão

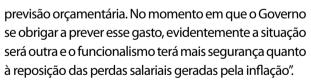
de revisão salarial. Isso torna a revisão compulsória, evitando prejuízo para os servidores públicos".

Em entrevista à revista Seguridade Social e Tributação, antes de emitir seu parecer, Mendonça Filho manifestou sua intenção de discutir o tema. "Vamos promover uma audiência pública na Câmara dos Deputados para debater com servidores e Governo. No entanto, a base do parecer será a própria Constituição Federal, que garante este direito, embora ele não venha sendo cumprido. Por isso, não vejo problema quanto à admissibilidade e à constitucionalidade da PEC – adiantou –, uma vez que ela tem sintonia com o texto constitucional brasileiro e não atinge nenhuma das cláusulas pétreas. Isso significa dizer que ela pode ser aprovada".

PRECEITO DESCONSIDERADO

O deputado Esperidião Amin avalia que a negativa do governo em conceder o reajuste

constitucional resulta da convicção de que o STF não poderá criar despesa. "Isto será razoavelmente sanado pelo imperativo da PEC 156/12", completa ele. Já o relator **Mendonça Filho** vai mais além: "Essa decisão não deixa de ser um subterfúgio usado pelo Governo, o que, na prática, prejudica o servidor com achatamento salarial. Infelizmente, os governos se valem da ausência de dispositivo que imponha a revisão salarial com base numa



Na raiz dessa desobediência ao ditame constitucional pode estar um resquício da maldosa campanha perpetrada já há algum tempo contra a imagem do servidor público. Esperidião Amin concorda: "A campanha de desgaste do serviço e do servidor público, de suas carreiras e da meritocracia são persistentes há muito tempo. É preciso salientar que nenhum país evoluído conseguiu ascender institucionalmente sem um serviço público confiável, com seus integrantes dotados de responsabilidade e de autoridade. O patrimonialismo, que corresponde a todos os sonhos dos que desejam assaltar o Estado (o dinheiro da viúva), não pode conviver com um servico público qualificado".

Mendonça Filho, por sua vez, ressalta que muitas vezes o funcionalismo paga um preco elevado por ser servidor, por ter estabilidade e pelas outras condições próprias do serviço público. "Indevidamente - prossegue ele - verificamos uma certa 'demonização' dos servidores públicos não apenas em Governos, mas em setores da própria sociedade. Assim como existe também com a classe política. No entanto, sabemos que a realidade é diferente, pois o serviço público tem áreas de excelência, com funcionários extremamente qualificados, inclusive as áreas que são de competência exclusiva de Estado, que são de alto padrão de qualidade. Se há problemas? Claro que existem. Problemas ocorrem em todos os

> setores, inclusive no setor privado. Os problemas têm que ser resolvidos com qualificação, valorização, boa remuneração e acompanhamento de desempenho. Na minha experiência como gestor público posso afirmar com convicção que não há governo que possa se estabelecer bem, se não tiver o suporte e o apoio do quadro de servidores públicos qualificados e bem remunerados, principalmente em áreas estratégicas".

Esperidião Amin sai em defesa dos servidores públicos quanto à necessidade de conferir-lhe melhores condições de trabalho e remuneração digna. E lança a indagação: "Objetivamente: negar a recuperação anual do poder de compra do salário do servidor público, sem que haja uma forte razão econômica para isso, beneficia - ou não - a corrupção?" "A resposta minimamente honesta – prossegue ele – é que a atitude que queremos espancar favorece a corrupção. Portanto, espero que a nossa PEC seja aperfeiçoada e tramite. E já há um relator designado. Espero que ele possa exarar um voto que ajude à causa do bom serviço público".



Projeto CONTRA os CORRUPTORES aguarda votação desde 2010

INICIATIVA DO EXECUTIVO — APOIADA PELA ANFIP — VISA A AMPLIAR COMBATE À CORRUPÇÃO NO BRASIL, AO PROPOR PUNIÇÃO A CORRUPTORES, COM RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL AOS DIRIGENTES OU ADMINISTRADORES E ÀS PESSOAS JURÍDICAS. SÓ FALTA VOTAR...



corrupção é um dos grandes males das sociedades. No Brasil, está banalizada. O termo é lugar comum nas altas rodas da sociedade. O que não é comum é a punição de corruptos e de corruptores. O Projeto de Lei (PL) 6.826, de 2010, veio para preencher esta lacuna na legislação brasileira, mas está "na fila" de votação desde quando foi apresentado. De autoria do Executivo, e em tramitação na Câmara dos Deputados, o projeto dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública nacional ou estrangeira. A ANFIP apóia abertamente a matéria e tem promovido ações a favor de sua imediata aprovação.

O projeto de lei está sob análise de uma comissão especial da Câmara, com relatoria do deputado Carlos Zarattini (PT-SP). A votação do parecer do relator, prevista para acontecer no dia 23 de maio, foi cancelada por falta de acordo entre os membros da Comissão. "Temos vários deputados ligados ao setor empresarial que estão apresentando uma série de alterações ao projeto. Estamos conversando e analisando essas propostas e vamos tentar construir um acordo", informou o relator.

Zarattini disse, ainda, que o esforço em



construir o acordo é para que o projeto não vá para o plenário da Câmara sem essa mediação, pois não se sabe se lá seria possível ter uma votação rápida e favorável. Além disso, o deputado ressaltou que a votação na comissão especial acontecerá antes do recesso do Congresso, que começa no dia 17 de julho, devido às eleições municipais em outubro. "Estamos conversando para que não haja divergência. Se não tiver acordo, vamos votar do mesmo jeito".

PARA ALÉM DA DENÚNCIA

A novidade do projeto, que recebeu 35 emendas na comissão especial, é que, além de determinar a responsabilidade individual aos dirigentes ou administradores ou qualquer pessoa, autora, co-autora ou partícipe do ato lesivo, o projeto de lei pune as pessoas jurídicas e visa a garantir o ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos por atos de improbidade.

"Empresas corruptoras são aquelas que promovem irregularidades com o objetivo de ter benefícios, como vícios em licitações, distorções em contratos, interferência na fiscalização previdenciária, tributária, trabalhista, na fiscalização das agências reguladoras, e até mesmo na fiscalização do Banco Central sobre o sistema financeiro", explica o relator.

E acrescenta: "O projeto visa a estabelecer uma punição, ou várias punições, para essas empresas, para que nós busquemos ter no Brasil um ambiente diferente, um ambiente em que as empresas se preocupem em não ter esse tipo de atitude, como já vem acontecendo na maioria dos países desenvolvidos".

De acordo com o relator, se aprovada, a lei será um importante trunfo do Estado brasileiro na luta contra a corrupção e, mais especificamente, na repressão ao suborno praticado por pessoas jurídicas envolvendo autoridades públicas.

"Existe uma clara decisão da sociedade – manifesta, por exemplo, em processos de "impeachment", em cassação de mandatos e em legislação como a "Lei da Ficha Limpa" –, de romper com o círculo vicioso da corrupção e adotar um estilo de governo e de negócios orientado pela transparência", afirma Zarattini em seu relatório.

RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS

Apesar de já existir a Lei de Licitações (8.666/1993) e a Lei Antitruste (8.884/1994), segundo a justificativa do projeto, nenhuma destas normas legais existentes contempla a punição às condutas praticadas contra a Administração Pública. "As sanções aplicáveis à empresa no âmbito da Lei de Licitações não atingem de modo eficaz o seu patrimônio, nem geram o efetivo ressarcimento dos danos causados à Administração Pública".

Para o secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, da Controladoria Geral da União (CGU), Mário Vinícius Claussen Spinelli, hoje no Brasil é muito difícil atingir o patrimônio das empresas e, com isso, garantir ressarcimentos de eventuais prejuízos por atos de corrupção. Nesse sentido, o projeto é importante porque prevê a reparação do dano causado.

"Sabemos das dificuldades em recuperar os recursos desviados. Não existe um número preciso para saber o quanto retorna aos cofres públicos detectados por atos de corrupção. Isto é mais uma demonstração de que o projeto precisa ser aprovado, pois ele vem atender essa carência. O objetivo do projeto é ampliar os atos passíveis de punição e penalizar as pessoas físicas e jurídicas por atos de corrupção de forma mais efetiva", afirma Spinelli.

Além da punição, o secretário destaca a importância do projeto que prevê a reparação dos atos lesivos à Administração Pública e reprime os eventuais desvios, pois as empresas ficam inibidas de cometer atos de corrupção, já que as sanções são muito pesadas e severas.

"Nós temos a convicção de que as boas empresas apoiam este projeto, o Instituto Ethos é um bom exemplo, que tem apoiado incondicionalmente o projeto, e tem feito todo esforço com relação à sua aprovação. No momento em que as empresas entenderem bem o que o projeto pretende, elas vão apoiar a aprovação. As empresas que têm

compromisso com ética, política de ética e integridade não têm motivo para não apoiar o projeto. Ele é ruim para as más empresas, para as que não têm esse compromisso", argumentou.

ATOS LESIVOS E PUNIÇÕES

O projeto define como práticas lesivas à Administração Pública, nacional ou estrangeira,



todos aqueles que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra os princípios da Administração Pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

alguns atos considerados lesivos: prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente. vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos; fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública; e dificultar ou interferir na atividade de investigação ou fiscalização de agente público, e na atuação dos respectivos órgãos, bem como na atuação e fiscalização das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

As punições administrativas previstas para os atos lesivos à Administração Pública são multas de até 20% do faturamento bruto do último exercício da pessoa jurídica. Caso não seja possível usar este critério, a multa varia entre R\$ 6 mil e R\$ 60 milhões. Além do faturamento bruto, a determinação do valor deverá considerar o poder econômico e a gravidade do fato; declaração de inidoneidade, aplicável em âmbito nacional, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo; obrigação de reparação integral do dano causado; publicação extraordinária da decisão condenatória; proibição de contratar, receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos públicos e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo de um a cinco anos; e possibilidade de revogação de delegação, autorização ou permissão, cassação de licença ou rescisão de contrato celebrado com a Administração Pública.

O projeto prevê ainda a criação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), que ficará sob a responsabilidade da Controladoria Geral da União (CGU), para inclusão do nome da pessoa jurídica no cadastro de empresas punidas pela Administração Pública. No Ceis também constarão os dados relativos às sanções aplicadas à pessoa jurídica e deverão permanecer abertos para consulta pública.

Para autorizar os órgãos públicos a celebrar acordo de leniência com as pessoas jurídicas responsáveis, o deputado Zarattini acrescentou um novo capítulo. Por meio desse acordo, as empresas que colaborarem espontaneamente com a investigação dos atos de improbidade poderão obter atenuantes das penas, desde que os responsáveis sejam identificados.

COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

O Projeto de Lei 6.826/10 também tem o objetivo de regulamentar acordos internacionais assumidos pelo Brasil no combate à corrupção e ao suborno, que são: a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (ONU), Convenção Interamericana de Combate à Corrupção (OEA), e a Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

O deputado Carlos Zarattini afirma que o projeto foi elaborado para preencher esta lacuna legislativa no direito pátrio e atender aos acordos internacionais. "Surgiu daí, portanto, a necessidade de elaboração de legislação específica que alcançasse, por meio da responsabilização administrativa e civil, as pessoas jurídicas responsáveis pelos atos de corrupção descritos nos acordos internacionais", explica.

Dos 39 países signatários da Convenção Anticorrupção da OCDE, o Brasil está entre os três países que ainda não tem legislação que responsabilize pessoas jurídicas por atos de suborno contra autoridades públicas. Os outros que fazem parte do grupo são a Irlanda e a Argentina.

Ao combater e punir responsáveis jurídicos ou pessoas físicas por atos lesivos à Administração Pública, o Brasil dá um passo importante para a transparência nas relações econômicas e políticas, no Brasil ou no exterior.

APOIO DA ANFIP

A ANFIP é favorável ao PL 6.826/10 e dá total apoio à aprovação da matéria. Inclusive, a entidade se colocou à disposição para criar estratégias para a tramitação do projeto.

De acordo com o presidente da entidade, Álvaro Sólon de França, o projeto poderá contribuir para higienizar as disputas de mercado, combatendo os favores a empresas ou a setores específicos, o tráfico de influência, o acesso à informação privilegiada, a corrupção de agentes públicos; enfim, todas as práticas que possam falsear as regras que devem presidir a livre iniciativa e a concorrência comerciais.

"A nova legislação, que chega em boa hora, ataca o suborno e a corrupção, dois males que, além

de fragilizar os valores éticos e morais dos brasileiros, comprometem a legitimidade política, enfraquecem as instituições democráticas e criam obstáculos ao desenvolvimento econômico e social do País, afugentando investimentos e envergonhando o Brasil nas estatísticas sobre corrupção", ressaltou Álvaro Sólon em artigo de sua autoria, que foi entregue para todos os membros da comissão especial.

O presidente da ANFIP defende que, com a aprovação da nova lei, ganham o mercado, o governo, os servidores públicos e a sociedade brasileira, que passam a dispor de mais um instrumento para inibir e punir os malfeitos.

FRENTE PARLAMENTAR

Além do Projeto de Lei 6.826/10, outra iniciativa de combate à corrupção no País é a Frente Parlamentar Mista de Combate à Corrupção, criada em 2004, e atualmente coordenada pelo deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE). A frente analisa proposições em trâmite na Câmara Federal e no Senado relativas ao combate à corrupção.

"O foco da frente não é tratar a corrupção de forma isolada, de maneira fragmentada. A nossa visão é de um combate sistêmico, estruturador e transversal, percorrendo as ações do Executivo, os órgãos de fiscalização e controle e envolvendo de maneira prioritária o Poder Judiciário, porque é dessa forma que vamos promover o combate estruturante da corrupção, essa é a nossa meta", explica o coordenador da bancada suprapartidária.

De acordo com o deputado Paulo Rubem Santiago, outro objetivo da bancada é a inclusão na pauta dos projetos que têm como propósito central o combate à corrupção, o aperfeiçoamento dos órgãos de fiscalização e controle e o endurecimento da legislação no combate à corrupção. "Queremos que as matérias prontas para apreciação em plenário efetivamente entrem na pauta de discussão e deliberação dos deputados e deputadas", ressaltou.

Das 139 proposições analisadas pela

Frente Parlamentar, 46 estão paradas e aguardam pareceres nas comissões, 22 esperam votação nas comissões - entre elas o PL 6.826/10 - e 24 aguardam votação no plenário. As que aguardam criação ou constituição de comissão especial são 12, e duas proposições esperam por deliberação de recurso.

O coordenador da frente critica o fato de a corrupção ser sempre mostrada sob o viés da responsabilidade do agente público. Por isso, fica sempre num plano nebuloso, secundário e difuso a participação do agente privado, o empresário. "Não se vê no Brasil punição para empresas, não se vê a concretização da punição. Por isso, a importância do PL 6.826, que responsabiliza a pessoa jurídica", chama a atenção.

Segundo o deputado, a Frente Parlamentar de Combate à Corrupção defende que não se deve diferenciar o crime contra o patrimônio privado e o público, porque se trata de crime contra a União, pois diminui receita e impede a ação do Estado. "Temos total convicção da importância do projeto. Se for alterado, que seja para melhor, sob o interesse da sociedade".



Facilitando a vida do contribuinte



modernos istemas estão sendo implantados pela Receita Federal do Brasil de maneira a tornar mais eficiente a fiscalização e, ao mesmo tempo, facilitar a relação entre o órgão e o contribuinte. Entre as inovações estão o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), as Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) e a Escrituração Contábil Digital (ECD), entre inúmeras outras. Iniciativa das mais inovadoras é a Escrituração Fiscal Digital Social (EFD-Social), que deve ser classificada como um projeto do Estado Brasileiro, propiciando uma radiografia das relações de emprego, previdência e fiscal dos trabalhadores brasileiros. Devido à sua importância, a ANFIP promoveu, no dia 23 de maio, um seminário na Câmara dos Deputados com a participação do secretário da RFB, Carlos Alberto Freitas Barreto, de vários parlamentares, de técnicos do órgão diretamente envolvidos em todos esses projetos e de integrantes do Conselho Executivo da ANFIP. Na oportunidade, o presidente da ANFIP, Álvaro Sólon de França, ao destacar a importância da EFD Social, frisou que é preciso facilitar o relacionamento entre a sociedade e o Estado, "Muitas vezes o Estado se torna um ente que dificulta a relação com a sociedade. Reduzir essa burocracia tem sido uma tarefa árdua ao longo dos tempos. Por isso, saudamos com entusiasmo o projeto da EFD-Social", enfatizou na abertura do evento.

O subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, Caio Marcos Cândido, em entrevista exclusiva à revista Seguridade Social e Tributação, dá explicações detalhadas sobre todas essas inovações. Ainda em relação à EFD Social, ele destaca a implantação do chamado "Portal do Trabalhador", por meio do qual, mediante o uso de uma senha própria, o trabalhador brasileiro poderá verificar as informações decorrentes de seu vínculo empregatício, tais como recolhimento das Contribuições Previdenciárias, do PIS, do IRRF, entre outras.

A seguir, a entrevista, na íntegra.

A Fiscalização da RFB vem passando por várias transformações em sua gestão. O Sr. poderia elencar os principais projetos em andamento?

As transformações começaram antes de minha chegada à Subsecretaria de Fiscalização. A RFB é uma instituição cujo corpo funcional é extremamente dinâmico e criativo.

Dentre as transformações que vêm ocorrendo na fiscalização da RFB pode-se verificar a adoção de uma nova sistemática de seleção e de fiscalização dos contribuintes diferenciados, que são aqueles que outrora eram denominados de grandes contribuintes. Foram criadas as equipes regionais de seleção e programação (EPMAC), as equipes regionais de fiscalização (EFMAC) e as Delegacias de Maiores Contribuintes para fiscalização de pessoas jurídicas, em São Paulo e no Rio de Janeiro, e de pessoas físicas em Belo Horizonte.

Outro aspecto importante é a decisão pela simplificação e uniformização da entrada de informações que darão suporte à seleção de contribuintes por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Hoje já estão implantados no Sped os módulos das Notas Fiscais eletrônicas (NF-e), a Escrituração Contábil Digital (ECD), a Escrituração Fiscal Digital (EFD) das Contribuições sobre o faturamento e do IPI/ ICMS, dentre outros. Estamos trabalhando na implementação da EFD-IRPJ/CSLL, que incorporará a solução de substituição do Regime Tributário de Transição (RTT) e no EFD-Social.

Além desses projetos, iniciamos a discussão acerca de um Programa Gerador de Declaração padrão que terá como escopo a unificação da coleta das informações, que hoje são entregues pelos contribuintes, numa única forma. O objetivo dessa ação é a redução das obrigações acessórias para os contribuintes, a partir de soluções de TI a serem implementadas.

Outro aspecto importante das mudanças estruturais por que passa a fiscalização da RFB é o trabalho voltado para a unificação definitiva dos procedimentos de fiscalização previdenciária e fazendária. Muitas das ações necessárias a essa integração foram sendo implementadas ao longo dos últimos anos. Na fase atual estamos unificando a ferramenta de lançamento de ofício, o e-Safira, de modo que todos os lançamentos de ofício sejam nele formalizados.

Entre os projetos elencados, há o da EFD – SOCIAL (Escrituração Fiscal Digital - Social). Qual a sua importância para a RFB, para o governo e a sociedade como um todo?

A Escrituração Fiscal Digital Social (EFD-Social) é um projeto que deve ser classificado como um projeto do Estado Brasileiro. O seu escopo traz uma radiografia das relações de

emprego, previdência e fiscal dos trabalhadores brasileiros.

Fm breve descrição, EFDo Social é a folha digital de pagamento que será entregue pelos empregadores no ambiente Sped, proporcionado que as informações sejam enviadas única uma vez para um Banco de Dados único, que as repassará a cada órgão público envolvido (RFB,

Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência Social, entre outros). Essa única informação enviada substituirá um sem número de informações que os empregadores estão obrigados a prestar aos diversos entes encarregados da fiscalização de suas atividades (RAIS, GFIP, CAGED, DIRF, etc..).

Podemos elencar dentre os ganhos advirão da implementação da EFD-Social: simplificação das obrigações acessórias decorrentes das relações trabalhistas previdenciárias, unificação da informação em face da unificação da fonte de ingresso, estabelecimento de informações fidedignas para o conhecimento das relações de emprego no país, o que favorecerá o estabelecimento de políticas governamentais nessa área, redução da sonegação fiscal e previdenciária.

Quais os impactos previstos nas relações de trabalho e na Previdência Social com a implantação da EFD-SOCIAL?

Como disse, a unificação da fonte de entrada das informações e o seu tratamento instantâneo permitirão a antecipação de tomadas de decisão pelas diversas áreas de governo envolvidas no projeto.

> Com a redução das obrigações acessórias a serem apresentadas contribuintes pelos empregadores, haverá a redução do custo Brasil.

> redução Α da sonegação fiscal previdenciária implicará melhoria do ambiente de negócios, decorrência em diminuição da da concorrência desleal, cujo elemento tributário é bastante

A EFD-Social é um projeto que deve ser classificado como do Estado brasileiro

representativo.

Talvez o ganho mais importante seja o ganho que envolve o aspecto social. Está previsto um módulo no sistema, que temos chamado de "Portal do Trabalhador", por meio do qual o trabalhador, com uso de uma senha própria, poderá verificar as informações decorrentes de seu vínculo empregatício, tais como recolhimento das Contribuições Previdenciárias, do PIS, do IRRF, entre outras.

Como o Sr. vê, atualmente, o Planejamento da Ação Fiscal e sua integração com a execução das auditorias-fiscais?

A RFB evoluiu consideravelmente na seleção e programação da ação fiscal. No início de cada ano, cada Unidade Local da RFB sabe quais os contribuintes que serão fiscalizados e quais possíveis infrações à legislação tributária foram infringidas, o que possibilita melhor planejamento das operações fiscais.

Isso não quer dizer que a fiscalização está engessada. O planejamento realizado em um ano para ser executado no outro é uma forma de melhor organizarmos os trabalhos, mas não é imutável. Havendo necessidade de alterá-lo e sendo por motivos justificáveis, em função de sua relevância, a Unidade poderá fazê-lo.

O certo é que a RFB é detentora hoje de um conjunto vasto de informações entregues pelos próprios contribuintes e por terceiros relacionados, o que tem aumentado potencialmente a qualidade da seleção para fiscalização. Para se ter uma ideia do volume de informações, entram no Sped cerca de 8 milhões de Notas Fiscais eletrônicas a cada dia, totalizando mais de 4,6 bilhões de documentos até meados do mês de maio de 2012.

Quais os impactos para a atividade da fiscalização com as últimas medidas legislativas do governo, que desoneraram vários segmentos da contribuição patronal sobre a folha de pagamento? O senhor acredita que isto influenciará, além da arrecadação, os resultados da Ação Fiscal?

A RFB ainda não tem condição de analisar tais impactos, tendo em vista o pouco tempo de vigência das medidas; no entanto, em relação à

atuação da fiscalização da RFB estamos preparados para essa nova sistemática de apuração, que para nós não é novidade, tendo em vista que há outras contribuições que têm base de cálculo no faturamento.

Há expectativas de abertura de concurso público para Auditor-Fiscal da RFB ainda neste ano, mas o quantitativo vem diminuindo gradativamente em função de vários fatores, como, por exemplo, a aposentadoria de servidores. O quadro atual preocupa o Sr? Quais as carências para adequar o quantitativo às necessidades de trabalho atuais?

Esta é uma questão que nos preocupa bastante. A despeito de todo o investimento realizado na melhoria das ferramentas tecnológicas de apoio à fiscalização, é no Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil que se encontra a expertise para a realização da auditoria.

No final de 2011 apresentamos ao secretário da Receita Federal um trabalho em que demonstramos a necessidade atual de Auditores para a realização da fiscalização do grupo de contribuintes de interesse tributário. Esse grupo foi selecionado considerando o porte dos contribuintes e um percentual representativo de presença fiscal da RFB junto aos contribuintes.

Por motivos estratégicos, não nos interessa a divulgação do resultado apurado, mas podemos informar que é premente a necessidade de contratação de Auditores e sua localização nas unidades de fiscalização externa da RFB.

O fato é que no ano de 2011 batemos recorde histórico no lançamento de ofício de crédito tributário (109 bilhões) e que com a integração entre o uso das informações disponíveis e do ingresso de um quantitativo esperado de Auditores poderíamos atingir cifras bem mais consistentes, devolvendo à Sociedade brasileira cada centavo investido na contratação de tais colegas.



Tireóide:

a "regulagem" do organismo humano



"É problema de tireóide".

frase é conhecida no caso das pessoas muito obesas cujo excesso de peso é identificado como resultado de problemas emocionais. **Embora** "diagnóstico" seja na base do chamado "olhômetro", ou seja, levando em conta apenas o aspecto visual da pessoa observada, e normalmente feito por um leigo, há na observação um fundo de verdade.

A tireóide, de fato, é responsável por regular o metabolismo, contribuindo para tornar a pessoa excessivamente gorda ou magra, dependendo de cada situação específica. Trata-se de uma importante glândula do organismo e produz hormônios que têm como uma das suas principais funções exatamente a de regular o metabolismo. Quando ela não funciona adequadamente pode levar a repercussões em todo o corpo em graus variáveis de severidade, desde sintomas que muitas vezes podem passar despercebidos até formas extremamente graves que podem trazer risco de morte. A glândula está localizada na parte anterior do pescoço e produz os hormônios T3 (tiiodotironina) e T4 (tiroxina), que atuam em todo o organismo, regulando o crescimento, a digestão e o metabolismo.

Quando a tireóide não está funcionando adequadamente pode liberar hormônios em excesso (hipertireoidismo) ou em quantidade insuficiente (hipotireoidismo). De um modo geral, quando o funcionamento está acima do normal, ocorre uma aceleração do metabolismo em todo o organismo, podendo resultar em agitação, diarréia, taquicardia, perda de peso e outros sintomas. Quando, ao contrário, a glândula está produzindo hormônios abaixo do normal pode ocorrer cansaço, fala arrastada, intestino preso e ganho de peso, entre outros sintomas.

Embora sejam detectados também entre os homens, os problemas de tireóide ocorrem predominantemente entre as mulheres. Estudos apontam que cerca de 10% das mulheres acima de 40 anos e em torno de 20% das que têm acima

de 60 anos manifestam algum desses problemas. Estatísticas comprovam ainda que uma em cada cinco mulheres que recorrem ao médico para iniciar a terapia de reposição hormonal acaba constatando que o problema na verdade é de origem tireoidiana. Porém, é importante observar que podem ocorrer alterações desta glândula. independentemente de sexo e de idade.

HIPERTIREOIDISMO

hipertireoidismo tireotoxicose ou caracteriza-se pelo aumento da secreção dos hormônios da tireóide e tem várias origens. Na forma mais branda, o hipertireoidismo pode não apresentar sintomas facilmente reconhecíveis ou apenas causar sensação de desconforto e fraqueza. Mas também pode agravar-se a ponto até mesmo de colocar em risco a vida da pessoa.

hipertireoidismo resulta de doença auto-imune (em que o próprio corpo produz anticorpos que "atacam" o órgão) chamada Doença de Graves. Outras causas do hipertireoidismo incluem o bócio multinodular (aumento do volume da glândula que leva à produção excessiva dos hormônios), os tumores da glândula tireóide, da glândula pituitária, dos testículos ou dos ovários, a inflamação da tireóide resultante de uma infecção viral, por exemplo; a ingestão de quantidades excessivas de hormônio tireóideo e a ingestão excessiva de iodo. Várias substâncias com altas concentrações de iodo, tais como comprimidos de alga, alguns expectorantes e amiodarona (medicação utilizada no tratamento de arritmias cardíacas) também podem causar hipertireoidismo.

OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO HIPERTIREOIDISMO SÃO:

- taquicardia,
- · perda de apetite,
- perda acentuada de peso,

- nervosismo, ansiedade e inquietação,
- · intolerância ao calor.
- sudorese aumentada,
- · fadiga e cãibras musculares,
- · evacuações frequentes,
- irregularidades menstruais,

ainda ocorrer os seguintes sintomas: presença do bócio (papo), fraqueza, sede excessiva, aumento do lacrimejamento, dificuldade para dormir, pele fria e úmida, vermelhidão ou rubor da pele, pele anormalmente escura ou clara, queda de cabelo, descamação e rápido crescimento das unhas, náuseas e vômitos, atrofia muscular, tremor nas mãos, diarréia, pressão sanguínea alta, dor nos ossos, protusão dos olhos (exoftalmia), visão dupla, aumento da probabilidade de aborto, dentre outros.

Os sinais visíveis são detectados em exame ambulatorial, mas devem ser melhor identificados por exames específicos, sempre orientados por um médico especialista.

tratamentos modernos um controle adequado tornaram rara a morte por hipertireoidismo. Esses tratamentos variam conforme a causa e a gravidade dos sintomas. O hipertireoidismo pode ser tratado com medicamentos antitireoidianos, iodo radioativo ou cirurgia.

Dentre as principais consequências do hipertireoidismo estão as complicações cardíacas, incluindo taquicardia, insuficiência cardíaca e arritmia. A crise de tireóide, também denominada "tempestade" da tireóide, é uma exacerbação aguda dos sintomas do hipertireoidismo que pode ocorrer devido a infecções ou estresse. O paciente também pode ser acometido de febre, diminuição do estado de alerta e dor abdominal, necessitando, nesses casos, de hospitalização.

HIPOTIREOIDISMO

No hipotireoidismo, como o nome indica, ocorre a deficiência dos hormônios da tireóide, afetando o funcionamento de todo o corpo. Verifica-se nesses casos lentidão mental e física. A doenca ocorre principalmente em pessoas de idade superior a 50 anos, do sexo feminino, sendo fatores de risco a obesidade, a cirurgia de retirada da tireóide e a exposição prolongada a radiação.

O grau de severidade pode variar de leve, apresentando um quadro de depressão em que o diagnóstico de hipotireoidismo pode passar despercebido, até a forma mais grave, denominada mixedema, caracterizada pelo inchaço de todo o corpo e que constitui uma emergência médica.

As causas mais comuns de hipotireoidismo são: doença de Hashimoto (uma doença autoimune); tratamento do hipertireoidismo com iodo radiativo; retirada cirúrgica da tireóide para tratar hipertireoidismo ou tumor; uso prévio de medicamentos antitireóideos; pós-parto (transitório em 60-70% dos casos); uso de certos medicamentos como lítio, amiodarona, iodeto e interferon alfa; deficiência na regulação da glândula; inflamação da tireóide; deficiência de iodo (substância importante para a produção dos hormônios tireoidianos) e resistência generalizada ao hormônio tireóideo.

OS PRINCIPAIS SINTOMAS DO HIPOTIREOIDISMO SÃO:

- fraqueza e cansaço,
- · intolerância ao frio,
- · intestino preso,
- ganho de peso,
- depressão,
- dor muscular e nas articulações,
- unhas finas e quebradiças,
- enfraquecimento do cabelo,
- palidez.

Outros sintomas que podem aparecer mais tardiamente são: fala lenta, pele ressecada e espessa, inchaço das mãos, dos pés e da face, diminuição do paladar e do olfato, rouquidão, menstruação irregular, dentre outros.

0 diagnóstico do hipotireoidismo deve ser feito pelo médico, que conta com o indispensável auxílio de exames laboratoriais destinados a avaliar a função da tireóide. O objetivo do tratamento é repor a deficiência de hormônio da tireóide. E o tratamento deverá prosseguir por toda a vida, mesmo se os sintomas desaparecerem, pois são frequentes as recaídas com a interrupção de medicamentos.

complicação mais grave do hipotireoidismo é o mixedema, que pode levar ao coma, mas cuja ocorrência tem sido rara. Pode ocorrer a partir de infecções, exposição ao frio, pelo uso de certos tipos de medicamento, entre outras causas.

Dados obtidos pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia (SBEM) estimam que nos Estados Unidos cerca de 13 milhões de pessoas, de todas as idades, tenham problemas relacionados à tireóide. No Brasil, a ocorrência seria em cerca de 10% das mulheres acima de 40 anos e em 20% das que têm mais de 60.

Para os recém-nascidos que apresentam disfunções ou ausência da glândula o diagnóstico é feito pelo exame de rotina conhecido como "teste do pezinho". Essas crianças devem começar o tratamento imediatamente após o diagnóstico.

DOENCAS DECORRENTES DE PROBLEMAS NA TIRFÓIDE

Bócio – Caracteriza-se pelo aumento anormal de tamanho na região anterior do pescoço causado por uma tireóide aumentada. Este problema ocorre em, pelo menos, 5% da população em todo o mundo. A causa mais comum é a falta de iodo, componente químico que a tireóide usa para produzir hormônios. Isso ocorre devido à carência de iodo na dieta alimentar. Esse problema tem sido resolvido pela adição de iodo ao sal de cozinha. Todavia, mesmo com a quantidade adequada de iodo, a glândula tireóide pode aumentar de tamanho, criando um bócio. Isso pode ocorrer em várias

doenças da tireóide, como hipertireoidismo, hipotireoidismo, tireoidites e câncer de tireóide. Os médicos alertam para o fato de alguns bócios se desenvolverem com níveis hormonais normais e não requererem tratamento.

Câncer de Tireóide - Mais comum em pacientes que sofreram algum tipo de radiação na cabeça ou no pescoço. Um nódulo de tireóide pode tornar a voz rouca ou tornar difícil a respiração ou a deglutição. Podem não ocorrer sintomas e a doença acaba sendo descoberta acidentalmente pela própria pessoa, através de auto-exames, ou pelo médico, em exames de rotina.

Como em qualquer doença, é imprescindível observar que apenas os médicos podem chegar a um diagnóstico preciso. Os especialistas podem medir a quantidade de hormônio no sangue e avaliar a estrutura e a função da glândula. Caso um nódulo seja encontrado, devem ser feitos exames complementares para que se verifique se o suposto tumor é maligno.

TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO MÉDICO

De acordo com especialistas em endocrinologia, existem inúmeros tipos tratamentos: o lodo Radioativo é usado para diminuir uma glândula tireóide que se tornou aumentada ou é produtora de hormônio em demasia. Ele pode ser usado em pacientes com hipertireoidismo, bócio ou em alguns casos de câncer.

cirurgia é habitualmente para remover cânceres e bócios de grandes proporções. Α utilização de hormônio tireóideo (em comprimidos) é comum para o hipotireoidismo, para pacientes com bócio e para pessoas que se submeteram à cirurgia da tireóide. Nestes casos, os remédios têm a função de fornecer ao corpo a quantidade certa de hormônio tireóideo. É imprescindível, no entanto, que esses remédios sejam tomados apenas mediante receituário médico, e com permanente assistência especializada.

A Seguridade Social em 2011, um ano de ajuste fiscal

m 2011, o mundo experimentou mais uma fase da grave crise que eclodiu em 2008. Problemas econômicos, ainda sem um horizonte de superação, marcam economias das nacões mais

desenvolvidas. É o resultado de uma soma de fatores que inclui: os erros da desregulamentação do mercado financeiro, nações insolventes, grandes crises sociais, ineficácia das medidas derivadas por uma agenda de matriz estritamente neoliberal e incapacidade dos organismos internacionais de apresentarem soluções eficazes.

O Brasil em 2010 apresentou um resultado econômico surpreendente, com um crescimento de 7,5%, quando as medidas adotadas pelo governo desde 2008 romperam as tendências negativas. Mas, em 2011, o PIB cresceu apenas 2,7%. Ao agravamento da crise internacional, somaram-se os efeitos de medidas restritivas, monetárias e fiscais, adotadas a partir do segundo semestre de 2010. Em 2011, a execução orçamentária priorizou a elevada produção de superávits primários.

A Seguridade Social seguiu essa mesma dinâmica. E, ao final do ano, garantiu com R\$ 77 bilhões de saldo, equivalente a 83% do superávit primário verificado em todo o governo central. A Tabela 1 mostra esses grandes números de receita e de despesa.

Para reverter o baixo crescimento econômico, a partir do último trimestre de 2011, o governo iniciou uma nova rodada de incentivos para alavancar a produção, em especial para compensar a indústria nacional pelos problemas em decorrência do câmbio. Além do aumento em benefícios creditícios, determinou uma ampliação dos benefícios tributários que pode representar um grande desajuste na Previdência Social.

A desoneração das contribuições patronais sobre a folha de pagamentos, proposta para três segmentos do setor industrial e para os serviços de tecnologia em informação e computação, foi estendida em 2012 para várias outras atividades. Essa desoneração, segundo o governo, custará cerca de R\$ 7,2 bilhões, já descontada a nova arrecadação sobre o faturamento. Com a medida, a contribuição patronal é substituída por uma contribuição sobre o faturamento, descontada a parcela relativa às exportações.

Essa diminuição de receitas será compensada, para fins de cálculo do equilíbrio previdenciário. Mas, muito provavelmente, isto se dará com recursos da própria Seguridade Social, pois o governo tem se posicionado contrariamente às emendas apresentadas pelo Congresso para estabelecer que essa compensação seja realizada com recursos do Orcamento Fiscal.

Essas compensações geram apenas um efeito estatístico para a Previdência Social, sem em nada arrefecer o ruído causado pelas manchetes sobre o chamado déficit da previdência social. A grande imprensa e os eternos defensores de reformas para cortes de direitos e de ampliações de requisitos mantêm aceso o falso discurso do déficit, insistindo em ignorar o efeito das renúncias e, naturalmente, do mandamento constitucional de pluralidade das fontes da Seguridade Social.

OS GRANDES NÚMEROS DA SEGURIDADE SOCIAL EM 2011

A Seguridade Social exibiu um resultado surpreendente em 2011. Em um ano de baixo crescimento econômico, as receitas totalizaram R\$ 528,2 bilhões, superando em R\$ 69,9 bilhões a arrecadação de 2010. As despesas da Seguridade somaram R\$ 451,0 bilhões, com uma variação, frente ao ano anterior, de R\$ 49,4 bilhões. Com um aumento de receitas superando o crescimento das despesas, o saldo da Seguridade foi de R\$ 77,2 bilhões, superando em R\$ 20,5 bilhões o resultado de R\$ 56,7 bilhões verificado em 2010.

Em relação ao PIB, as receitas representaram 12,7%, pouco superior aos 12,2% de 2010. Em 2010, embora a economia tenha se recuperado, a receita

praticamente não cresceu frente ao PIB, porque muitas desonerações ainda produziam efeitos. Em 2011, a economia cresceu menos, mas as receitas da Seguridade aumentaram um pouco mais.

Por sua vez, as despesas evoluíram a um ritmo inferior. Foram 10,9% do PIB, ligeiramente maior do que os 10,7% de 2010. A concessão de um pequeno reajuste real para o salário mínimo é um dos principais fatores que explicam esse resultado. Como não houve crescimento real do PIB em 2009, a correção deveria se restringir à reposição das perdas inflacionárias, mas um pequeno reajuste real foi aprovado pelo Congresso. E o valor do Mínimo passou de R\$ 540 para R\$ 545, com efeitos financeiros a partir de março. Assim, com apenas 0,34% de reajuste real, a pressão sobre o aumento das despesas com benefícios previdenciários, assistenciais e do FAT foi inferior ao

ocorrido em 2010.

Dos grandes grupos de despesas, apenas a Saúde apresentou uma maior variação: 16,7%, pois, pelas regras vigentes, as aplicações em 2011 acompanharam a variação nominal do PIB de 2010.

O Saldo da Seguridade, também em relação ao PIB, ficou em 1,9%, superou o 1,5% de 2010 e os 1,1% de 2009, mas foi inferior aos de 2008 e de 2007, respectivamente, 2,2% e 2,8%.

TABELA 1 Receitas e despesas da Seguridade Social em 2010 e 2011, em valores correntes e em % do PIB

		R\$ milhões		% PIB
	2010	2011	2010	2011
Receitas da Seguridade Social	458.285	528.193	12,16	12,75
1. Receita de contribuições sociais	441.266	509.064	11,70	12,29
2. Receitas de entidades da Seguridade	14.883	16.873	0,39	0,41
3. Contrapartida do Orç. Fiscal para EPU	2.136	2.256	0,06	0,05
Despesas da Seguridade Social	401.610	451.000	10,65	10,89
1. Benefícios Previdenciários	254.859	281.438	6,76	6,79
2. Benefícios assistenciais	22.234	25.116	0,59	0,61
3. Bolsa-Família e outras Transferências	13.493	16.767	0,36	0,40
4. EPU - Benefícios de Legislação Especial	2.136	2.256	0,06	0,05
5. Saúde: despesas do MS (1)	61.965	72.332	1,64	1,75
6. Assistência social: despesas do MDS (1)	3.425	4.033	0,09	0,10
7. Previdência social: despesas do MPS (1)	6.482	6.767	0,17	0,16
8. Outras ações da seguridade social	7.260	7.552	0,19	0,18
9. Benefícios FAT	29.204	34.173	0,77	0,82
10. Outras ações do FAT	551	565	0,01	0,01
Resultado da Seguridade Social	56.675	77.193	1,50	1,86

Fonte: MPS para receitas e despesas previdenciárias; STN-MF para demais receitas e despesas. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP. Notas: (1) Incluem as despesas com pessoal ativo e as de custeio e investimento dos diversos órgãos..

AS RECEITAS DA SEGURIDADE **SOCIAL**

As receitas do Orçamento da Seguridade Social em 2011 cresceram, em relação ao ano anterior, em valores nominais e em proporção do PIB. Esse aumento, que quase integralmente se deu nas receitas das contribuições sociais, não decorreu de maiores alíquotas ou de modificações dos fatos geradores, mas do crescimento economia em setores como comércio e serviços, da recomposição do lucro das empresas e do processo de formalização dos empregos e das empresas.

Num cenário interno em que o Brasil vai vencendo a crise - sofre os seus reflexos sem imergir -, a arrecadação das contribuições sociais totalizou R\$ 509,1 bilhões, em 2011 um valor R\$ 67,8 bilhões superior ao de 2010, como mostra a Tabela 2.

Esse acréscimo, de 15,4%, ocorreu apesar das inúmeras desonerações, que estão sendo aprovadas em relação às receitas da Seguridade. O sistema tributário nacional acumula muitas distorções, com uma péssima distribuição dos tributos que afronta a capacidade econômica do contribuinte, penalizando os pobres e a classe média. Nos últimos três anos, foram adotadas várias medidas de desoneração, que não visaram à correção da notória regressividade modelo, mas sim diminuir as dificuldades econômicas das empresas nacionais na concorrência com as importações.

Esta foi inclusive a motivação para a distribuição dos créditos tributários do Reintegra¹, lançados como se fossem relativos à Cofins e ao PIS. E também para as medidas de desoneração da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos.

Com essas medidas, o Orçamento da Seguridade, além das suas despesas naturais com a Saúde, a Previdência e a Assistência Social, passou a arcar com custos relacionados com a sustentabilidade das empresas prejudicadas com a política monetária e com a desvalorização cambial.

Em relação à arrecadação das contribuições sociais, o destaque recaiu sobre as contribuições previdenciárias, que arrecadaram R\$ 245,9 bilhões. Esse resultado foi R\$ 33,9 bilhões superior ao de

1. Esse Sistema credita às empresas exportadoras de determinados segmentos industriais valores monetários de até 3% do total de suas exportações.

TABELA 2 As receitas da Seguridade Social, em valores correntes e em % do PIB, 2010 e 2011

		R\$ mi- Ihões		% PIB
	2010	2011	2010	2011
Receitas da Seguridade Social	458.285	528.193	12,16	12,75
1. Receita de contribuições sociais	441.266	509.064	11,70	12,29
Receita Previdenciária líquida (1)	211.968	245.892	5,62	5,94
Cofins	140.023	159.891	3,71	3,86
CSLL	45.754	57.845	1,21	1,40
PIS/Pasep	40.373	42.023	1,07	1,01
Outras contribuições (2)	3.148	3.414	0,08	0,08
2. Receitas de entidades da Seguridade	14.883	16.873	0,39	0,41
Recursos próprios do MDS	361	159	0,01	0,00
Recursos próprios do MPS	68	362	0,00	0,01
Recursos próprios do MS	2.982	3.556	0,08	0,09
Recursos próprios do FAT (3)	11.017	12.271	0,29	0,30
Taxas, multas e juros da Fiscalização	455	525	0,01	0,01
3. Contrapartida do Orç. Fiscal para EPU	2.136	2.256	0,06	0,05

Fonte: MPS para receitasprevidenciárias; STN-MF para demais receitas. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP. Notas: (1) Receita Previdenciária Líguida corresponde às Receitas do RGPS deduzidas as Transferências a Terceiros; (2) Incluem contribuições sobre concursos de prognósticos e outras contribuições sociais. (3) A legislação considera que todos os recursos próprios do FAT, inclusive os financeiros integram o Orçamento da Seguridade.

> 2010, o que representou 16,0% de acréscimo. As melhorias verificadas no mercado de trabalho desde 2007 justificaram esse resultado. Ao contrário do que ocorre no resto do mundo, o país vive um bom momento do mercado de trabalho. Lá fora, nesse período, foram perdidos mais de 27 milhões de postos de trabalho, agravando a situação dos 200 milhões de desempregados, segundo a OIT. Agui, foram gerados mais de 7,8 milhões de empregos formais.

> Somente em 2011, esse saldo foi positivo em 1,6 milhão, pelos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e do Emprego (CAGED). E os números da Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE) mostram que a informalidade, tomada pelos empregados sem carteira, diminuiu nas regiões metropolitanas de 11,7% para 10,7% do total da população ocupada. Da mesma forma, houve redução

do desemprego ao final do ano para 4,7%; em dezembro de 2010 era de 5,3%. E o rendimento real do trabalhador ficou em R\$ 1.650. Em dezembro de 2010, em valores atualizados para dezembro de 2011, era de R\$ 1.607.

Comparativamente a 2010, as receitas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, também cresceram significativamente. Em 2011, essa arrecadação totalizou R\$ 57,8 bilhões, contra R\$ R\$ 45,8 bilhões do ano anterior. Explicam esse vigoroso aumento as receitas extraordinárias associadas ao fim de disputas judiciais e a recuperação da lucratividade das empresas – em 2010, ocorreram significativas compensações de prejuízos.

O fortalecimento do mercado interno, especialmente nos setores de comércio e serviços, determinou uma maior arrecadação das contribuições que incidem sobre o faturamento das empresas. A Contribuição para o Financiamento da Seguridade - Cofins - arrecadou R\$ 159,9 bilhões, um crescimento de 14,2% em relação ao ano anterior. A Contribuição para o PIS cresceu bem menos, de R\$ 40,4 bilhões para R\$ 42,0 bilhões. Essa pequena diferença em grande parte deveu-se às arrecadações extraordinárias de 2010 que inflaram os resultados do período – vale lembrar que o aumento em 2010 frente a 2009 foi de 30%.

Integram as fontes do Orçamento da Seguridade Social as receitas das contribuições sobre concurso de prognósticos. Em 2011, essas receitas arrecadaram R\$ 3,4 bilhões, o que representou um aumento frente a 2010 de R\$ 0,3 bilhão, 8,4%.

Essas receitas acumulam o maior nível de aplicações em desacordo com o mandamento constitucional. Definidas enquanto receitas do Orçamento da Seguridade Social, a maior parte da alocação desses recursos encontra-se no Orçamento Fiscal, financiando clube de futebol, cultura, esporte de alto rendimento, fundo penitenciário, financiamento educacional, entre outros. Em 2011, por exemplo, das diversas contribuições sobre concursos de prognósticos e da apropriação dos prêmios prescritos, apenas R\$ 309,9 milhões foram aplicados na Seguridade. Isto representa menos de 10% do valor arrecadado.

As demais receitas do Orçamento da Seguridade Social, compostas por receitas próprias dos órgãos e entidades da Seguridade, somaram R\$ 16,9 bilhões, um valor 13,4% superior aos R\$ 14,9 bilhões de 2010. Essas receitas são alocadas exclusivamente para o

desempenho das suas respectivas atividades. São originárias das atividades operacionais (industriais, serviços, comerciais) dessas entidades, receitas patrimoniais (como rendimentos de aplicações, alugueis e alienações), doações, entre outras. Incluem também a recuperação de alocações realizadas em exercícios anteriores (restituição e a reversão de recursos em razão de anulação de convênios) e o ressarcimento por benefícios não desembolsados na rede bancária. Os aumentos mais significativos ocorreram nos recursos próprios do Ministério da Saúde e do FAT.

Na Saúde, esse acréscimo foi principalmente motivado por três fatores. O primeiro é a restituição de recursos relativos a saldos remanescentes de convênios. O segundo está relacionado ao Ressarcimento dos Planos de Saúde - quando um cliente segurado ou participante de plano de saúde é atendido na rede SUS, o plano deve ressarcir os procedimentos realizados, porque cobra dos seus clientes como se fosse fazê-lo. O terceiro é a receita da parcela do seguro obrigatório dos veículos automotores de via terrestre – DPVAT, que pertencem ao Fundo Nacional de Saúde, para cobertura parcial das despesas com atendimento médico e hospitalar com acidentados do trânsito.

No FAT, em sua maioria, as receitas próprias estão associadas à remuneração financeira dos depósitos a cargo do BNDES e à restituição de convênios e de benefícios não desembolsados.

Há ainda os valores das taxas de fiscalização cobradas pelas Agências do Ministério da Saúde e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Em 2011, esse conjunto somou R\$ 0,5 bilhão (valores relativos de multas e juros decorrentes das ações de fiscalização), um valor 15,4% superior ao arrecadado em 2010,

Integram as receitas, os repasses do Orçamento Fiscal relativos aos pagamentos dos Encargos Previdenciários da União. Embora pagos pelo INSS, têm natureza própria, como os da anistia e os indenizatórios. Em 2011 esses valores foram de R\$ 2,3 bilhões, ligeiramente superiores aos R\$ 2,1 bilhões de 2010.

AS DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL

Em relação às despesas da Seguridade, em 2011, foram aplicados R\$ 451,0 bilhões. Esse montante superou em R\$ 49,4 bilhões (12,3%) os valores de

2010, como mostra a Tabela 3. Contribuíram para esse resultado, principalmente, o aumento das despesas com benefícios e os gastos na área da Saúde.

As despesas com o Regime Geral de Previdência Social, RGPS, representam a maior parcela das alocações da Seguridade. O pagamento desses benefícios somou R\$ 281,4 bilhões. Foram R\$ 218,6 bilhões em benefícios pagos aos segurados urbanos e R\$ 61,4 bilhões aos rurais. Outra rubrica, correspondente à despesa com a compensação previdenciária, um mecanismo de ajuste de contas entre os diversos regimes previdenciários², totalizou R\$ 1,4 bilhão.

Em relação à Saúde, as despesas somaram R\$ 72,3 bilhões, R\$ 10,4 bilhões superiores a 2010. Essa diferença significativa responde à vinculação dessas despesas com a variação nominal do PIB de 2010, que foi de 16,4%.

Tabela apresenta a evolução das alocações do Orçamento da Seguridade para a Saúde. O total de recursos aplicados vem sendo corrigido desde 2000 pela variação nominal do PIB. A vinculação dos recursos federais à

variação do PIB nominal tem permitido a expansão dos recursos. Em 2011, por exemplo, foi aplicado mais do que o dobro do que em 2005. Mesmo quando comparamos valores corrigidos pela inflação, ou os valores per capita, há aumentos consideráveis. Entretanto, esse ritmo de aumento é insuficiente para romper com o quadro de subfinanciamento crônico da saúde pública.

Somando-se os gastos das três esferas, chegase a 3,7% do PIB. Segundo estudos da Organização Mundial da Saúde - OMS, para um financiamento adequado, de um sistema de cobertura universal

TABELA 3 As despesas da Seguridade Social, em valores correntes e em % do PIB, 2010 e 2011

		% PIB		
	2010	2011	2010	2011
Despesas da Seguridade Social	401.610	451.000	10,65	10,89
1. Benefícios Previdenciários	254.859	281.438	6,76	6,79
Previdenciários urbanos	198.061	218.616	5,25	5,28
Previdenciários rurais	55.473	61.435	1,47	1,48
Compensação previdenciária (1)	1.325	1.387	0,04	0,03
2. Benefícios assistenciais	22.234	25.116	0,59	0,61
Assistenciais - LOAS	20.380	23.353	0,54	0,56
Assistenciais - RMV	1.854	1.764	0,05	0,04
3. Bolsa-Família e outras Transferências	13.493	16.767	0,36	0,40
4. EPU - Benefícios de Legislação Especial	2.136	2.256	0,06	0,05
5. Saúde: despesas do MS (2)	61.965	72.332	1,64	1,75
6. Assistência social: despesas do MDS (2)	3.425	4.033	0,09	0,10
7. Previdência social: despesas do MPS (2)	6.482	6.767	0,17	0,16
8. Outras ações da seguridade social	7.260	7.552	0,19	0,18
9. Benefícios FAT	29.204	34.173	0,77	0,82
10. Outras ações do FAT	551	565	0,01	0,01
Resultado da Seguridade Social	56.675	77.193	1,50	1,86

Fonte: MPS para despesas previdenciárias; STN-MF para demais. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP. Notas: (1) Representa o saldo do ajuste de contas entre os regimes previdenciários; (2) Incluem despesas com pessoal ativo, custeio e investimento dos diversos órgão.

> como o brasileiro, seria necessário quase o dobro. Esses modelos custam em média 6,5% do PIB (para assegurar a saúde universal, Cuba gasta 10% do PIB). Dados da Organização Pan Americana de Saúde indicam países onde sequer há a cobertura universal e que gastam muito mais, como EUA (7,8%), Canadá, (7,5%), México (4,9%), Argentina (4,6%), Chile (4,0%), Uruguai (9,0%).

> No orçamento de 2012, o Congresso inovou ao alocar, para a saúde, valores que superam o mínimo em R\$ 5 bilhões. No entanto, a execução desses valores extras foi coibida pelo decreto de contingenciamento editado pelo governo. Espera-se que, ao longo do ano, essa alocação seja liberada.

> O seguro desemprego e o abono salarial (benefício de um salário mínimo a que têm direito todos

^{2.} Essa compensação atende a uma previsão constitucional (art. 201, §9º) relacionada à contagem recíproca dos tempos de contribuição dos diversos regimes previdenciários.

TABELA 4 Evolução das despesas federais com a Saúde, valores correntes, constantes e per capita, 2005, 2008, 2010 e 2011

				R\$ milhões
	2005	2008	2010	2011
Despesas Saúde (correntes)	34.517	50.270	61.965	72.332
Despesas Saúde (constantes) (1)	47.699	60.470	67.710	74.262
Gastos federais per capita (1)	265	325	355	386

Fonte: SIAFI, extração SIGA BRASIL. Elaboração ANFIP e Fundação ANFIP. Notas: (1) Em valores constantes a preços de dezembro de 2011, deflacionados pelo INPC. Retirar a expressão "R\$ milhões" do topo da tabela e inclui-lo antes das expressões "correntes" e "constantes", haja vista que os gastos per capita estão expressos em R\$ (e não em R\$ milhões).

os trabalhadores que, no ano anterior, receberam, em média, menos de dois salários mínimos) são pagos à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. Em 2011, esses benefícios somaram R\$ 34,2 bilhões, R\$ 5,0 bilhões a mais do que em 2010.

Também significativos foram os valores utilizados para os pagamentos dos benefícios assistenciais de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Beneficiam idosos e famílias com pessoas com deficiência que precisam ser enquadrados em critérios de baixa renda. Em 2011, R\$ 23,4 bilhões foram utilizados nesta conta. Bem similares a esses, são os benefícios da Renda Mensal Vitalícia - RMV. São dois programas criados em 1974 (também destinados a idosos e a deficientes), ainda como benefícios previdenciários. Foram extintos em 1994, com o surgimento da LOAS, e continuam sendo pagos a beneficiários remanescentes. Os valores da RMV, em 2011, somaram R\$ 1,8 bilhão, um valor ligeiramente inferior ao de 2010, R\$ 1,9 bilhão.

Proporcionalmente, o maior aumento em despesas com benefícios ocorreu no programa Bolsa Família, que cresceu para R\$ 16,8 bilhões em 2011, R\$ 3,3 bilhão a mais do que em 2010, crescimento de 24,3%. No ano passado, o governo expandiu o programa, com a criação do Brasil Sem Miséria – um Plano para superação da extrema pobreza e para universalização das políticas sociais. Foram aumentados os valores dos benefícios e o público alvo e iniciaram-se procedimentos de busca ativa de pessoas que atendem aos requisitos do programa, o que permitiu ampliar o programa em segmentos sociais importantes, como população de rua, indígenas e guilombolas. A evolução das despesas, em valores constantes (INPC de dezembro de 2011) e em percentuais do PIB e ainda o total de famílias beneficiadas a cada ano pode ser acompanhada no Gráfico 1. Sob todos os aspectos há um aumento substancial, em perfeito compasso com a importância que esse programa recebeu nos últimos anos.

Além desse conjunto de despesas associadas à Saúde e aos benefícios e transferências de renda diretas às pessoas, a Seguridade Social conta ainda com diversos programas e ações que potencializam os seus efeitos. Entram nessa conta diversas programações de assistência social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e despesas de custeio dos Ministérios da Previdência Social e do MDS e ações, que, embora executadas em diversos outros ministérios, têm relação direta com a Seguridade Social. Entre essas ações estão as relacionadas com merenda escolar e hospitais universitários (no Ministério da Educação), ações de saneamento básico (Ministério das Cidades) e várias ações do Ministério da Justiça e de Secretarias da Presidência da República.

Esse conjunto se caracteriza, em sua maioria, por despesas que sofrem ação direta dos diversos contingenciamentos e restrições orçamentários. Em 2011, essas despesas somaram R\$ 18,4 bilhões, apenas R\$ 1,2 bilhão a mais do que os R\$ 17,2 bilhões de 2010. Com isso, frente ao PIB, essas despesas caíram de 0,45% para 0,44%.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 2011

O Regime Geral de Previdência Social em 2011 acompanhou o cenário positivo do mercado de trabalho. A arrecadação das contribuições previdenciárias se destacou no conjunto da arrecadação federal e cresceu mais do que as despesas com pagamento dos benefícios. Essa tendência foi construída no ciclo de crescimento econômico. com geração de emprego, formalização do trabalho e das empresas e aumento da renda do trabalho.

Essa nova realidade mercado de trabalho construiu novos parâmetros para discussão da previdência social. Praticamente afastou, ou pelo mesmo mitigou, os agressivos discursos localizavam nas contas da Previdência os grandes males para as financas do governo federal. Já em 2007, durante o Fórum da Previdência Social, reconheceu-se a condição superavitária da Previdência urbana e o importante papel das renúncias e imunidades na fabricação do chamado déficit do setor rural. Foram

afastados, assim, os inúmeros argumentos por mais uma rodada de reformas para suprimir ou diminuir direitos de natureza previdenciária.

Nos últimos anos, o mercado de trabalho melhorou ainda mais, o desemprego caiu, a renda aumentou, a formalização ultrapassou marcas importantes: os empregados com carteira assinada já representam 68% do total de empregados e 53% do total de pessoas ocupadas e as ocupações registradas, de empregos com carteira e servidores públicos, são 64% do total de trabalhadores ocupados. Esses números refletem o mercado de trabalho das regiões metropolitanas e estão indicados na Tabela 19.

Como mostra a Tabela 5, no período de 10 anos, a população em idade ativa cresceu 15,2%. A população economicamente ativa (pessoas ocupadas ou procurando emprego) aumentou 18,7%. Isto significou um aumento da taxa de atividade. Quando as condições de trabalho pioram, ocorre o oposto.

Por sua vez, a população ocupada cresceu

TABELA 5 Evolução do mercado de trabalho, regiões metropolitanas, de 2002 a 2011

							illillares de	реззоиз		70
			Populaç	ão Ocupa	Pro		Proporções	s (%)		
	Idade Ativa	Econ. Ativa	Total	Empre- -gada	Emp. c/ car- teira	Ser- vido- res	Desem- -pregada	Emp carteira/ Empreg	Emp carteira / ocupa- do	Emp cart.+ servid. / Ocup.
2002	36.361	20.125	17.780	13.225	8.092	1.996	2.345	61,2%	45,5%	56,7%
2003	37.011	21.128	18.520	13.628	8.198	1.985	2.608	60,2%	44,3%	55,0%
2004	37.664	21.525	19.052	14.014	8.331	2.013	2.473	59,4%	43,7%	54,3%
2005	38.345	21.693	19.554	14.601	8.790	2.066	2.139	60,2%	45,0%	55,5%
2006	38.945	22.139	19.926	14.971	9.179	2.139	2.213	61,3%	46,1%	56,8%
2007	39.619	22.535	20.435	15.361	9.621	2.161	2.100	62,6%	47,1%	57,7%
2008	40.252	22.934	21.122	16.026	10.263	2.246	1.813	64,0%	48,6%	59,2%
2009	40.847	23.148	21.276	16.174	10.504	2.308	1.872	64,9%	49,4%	60,2%
2010	41.364	23.611	22.019	16.857	11.221	2.389	1.591	66,6%	51,0%	61,8%
2011	41.883	23.898	22.473	17.375	11.917	2.424	1.426	68,6%	53,0%	63,8%
Aumen- to 2002 a 2011 (%)	15,2	18,7	26,4	31,4	47,3	21,5	-39,2			

Fonte IBGE – Pesquisa Mensal de Emprego e Desemprego

26,4%. Mais pessoas passaram a ocupar postos de trabalho do que aquelas que, pela idade, chegaram ao mercado. Essa mudança resultou na diminuição do desemprego (caiu 40% no período) e da subocupação - pessoas ocupadas, mas que trabalham, por falta de opção, em jornadas reduzidas. Em 2003, essas pessoas representavam 5% do total de pessoas ocupadas; em 2011, apenas 2,3%.

Nesses dez anos, a quantidade de postos sob a forma de emprego cresceu 31%; mais, portanto, do que o número de pessoas ocupadas. Durante os anos 90, segundo o IBGE, ocorreu o oposto, uma grande precarização do trabalho. Nas regiões metropolitanas, o número de empregados com carteira diminuiu de 9,6 milhões (média de 1990) para 7,3 milhões (média de 1999), uma queda de 24%. Nesse período, a falta de emprego levava os trabalhadores para a informalidade da ocupação por conta própria, da produção para o próprio consumo e da ocupação sem remuneração.

E a qualidade do emprego também aumentou do ponto de vista da formalização. O quantitativo de trabalhadores empregados com carteira cresceu 47%, o triplo da expansão da população em idade ativa e

quase o dobro do aumento no número de pessoas ocupadas.

Ao final de 2011, 64% dos trabalhadores ocupados eram empregados com carteira assinada ou servidores públicos, com pleno acesso aos direitos trabalhistas, como salários, 13°, férias, entre outros. Esse conjunto de melhorias no mercado de trabalho foi fundamental para estabelecer direitos de cidadania para a maioria dos trabalhadores e para equacionar o financiamento direto da Previdência Social.

Não restam dúvidas de que essas melhorias que se acumulam ainda são insuficientes para romper

com os frutos acumulados da desestruturação do mercado de trabalho promovida em décadas passadas.

E, embora o desemprego esteja nos níveis mais baixos desde que a atual série passou a ser medida, o desalento - a quantidade de pessoas que seguer estão procurando emprego - ainda é alto, especialmente entre os jovens. Ressalte-se que, segundo o IPEA, esse desalento decorre de uma percepção de que as exigências para a ocupação das vagas estão acima das suas possibilidades, faltando escolaridade ou experiência exigidas.

Do ponto de vista do financiamento do RGPS, desde 2004, o quantitativo de recursos que a Seguridade Social aporta para cobrir as despesas com benefícios previdenciários diminui. Essa queda foi mais acentuada nos anos em que o PIB e o emprego cresceram com maior vigor.

Essa necessidade, como mostra a Tabela 6, apresenta a tendência de queda, seja em valores nominais, seja em percentuais do PIB. Os dados de receitas e de despesas do Regime Geral de Previdência Social permitem acompanhar os valores oficialmente divulgados, que ignoram a existência das renúncias previdenciárias, os valores com a compensação dessas renúncias e a reposição da parcela da CPMF que financiava parte da Previdência rural.

A forma como são apresentados os dados do RGPS, destacando-se a necessidade de aporte de outros recursos da Seguridade, destina-se, conscientemente ou não, a configurar uma condição

TABELA 6 Receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social, valores divulgados, 2004 a 2011

valores correntes, em R\$ milhões								
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas	93.766	108.434	123.520	140.412	163.355	182.008	211.968	245.892
Despesas	128.743	146.010	165.585	185.293	198.950	223.850	254.859	281.438
Compensação previdenciária					612	1.026	1.325	1.387
Saldo	-34.977	-37.576	-42.065	-44.882	-36.207	-42.867	-44.215	-36.933
Saldo % PIB	-1,80%	-1,75%	-1,78%	-1,69%	-1,20%	-1,36%	-1,20%	-0,89%
% benefícios coberto por outros recursos da Seguridade	27,2%	25,7%	25,4%	24,2%	18,2%	19,1%	17,3%	13,1%

Fonte: MPS. Org. ANFIP e Fundação ANFIP.

deficitária para a Previdência Social. Esse método tem diversos problemas constitucionais e lógicos.

Previdência não pode ser medida exclusivamente pelas contribuições de trabalhadores e de empresas. Na imensa maioria dos países, essas contas são feitas considerando um tripé contributivo, incluindo também recursos do Tesouro. No Brasil, em especial, o aporte de recursos ainda é feito com fontes próprias da Seguridade Social, nem são recursos do Tesouro, propriamente ditos, que rivalizariam com a educação, os investimentos em infraestrutura, os gastos com a segurança ...

O RGPS demanda hoje cada vez menos recursos extras. Em 2011, foram apenas R\$ 37 bilhões (0,9% do PIB e 13% do total de despesas em benefícios). Segundo o IPEA, na média dos países da União Europeia membros da OCDE, os recursos do Tesouro respondem por 36% das despesas previdenciárias – quase o triplo do verificado no Brasil em 2011.

E, quando são consideradas as renúncias, como determinado no Fórum de Previdência Social (2007), a diferença entre as receitas e as despesas cai para menos de R\$ 5,8 bilhões, o que equivale a 0,14% do PIB e a apenas 2% do total de benefícios.

A Tabela 7 apresenta os números de receitas e de despesas do RGPS, considerando-se as renúncias e a parcela da CSLL relativa ao setor financeiro. Os dados demonstram a evolução da necessidade de financiamento do RGPS. Os valores de 2011 apontam que, quando consideradas as renúncias, as receitas previdenciárias praticamente corresponderam

às despesas com benefícios. A diferença de apenas R\$ 5,9 bilhões equivale a 2,1% do total de pagamentos do RGPS.

Nota: 1 A partir de 2008, esse quadro apresenta a parcela da CSLL relativa ao setor financeiro em substituição à CPMF, porque essa contribuição foi majorada para compensar parcialmente a perda da arrecadação da CPMF. Os valores dessa parcela são muito inferiores aos recursos perdidos.

As Tabelas 8 e 9 apresentam dados em separado dos subsistemas urbano e rural, como deliberado pelo Fórum de Previdência Social. Essa separação não significa atribuir aos benefícios rurais aspecto não contributivo ou assistencial, como fazem alguns autores. Mas permite compreender melhor a relação entre o mercado de trabalho e a Previdência Social e, com isso, facilitar aos trabalhadores e aos defensores da Previdência contraporem-se às propostas de mudanças que visam a diminuir os direitos previdenciários.

Os números do subsistema urbano apontam para um saldo positivo de R\$ 40,4 bilhões, gerado como resultado do bom momento do mercado de trabalho, como foi demonstrado pelos dados da Tabela 5. A existência de um resultado tão positivo alimenta as perspectivas da luta dos trabalhadores em prol da inclusão previdenciária, do fim do fator previdenciário e da concessão de reajustes reais para os benefícios que superam o piso. Por outro lado, também motiva as empresas pela redução da contribuição patronal.

Os números do subsistema rural refletem, diretamente, nas receitas, o grande efeito das renúncias concedidas ao setor exportador e da sonegação da contribuição rural, incidente sobre a comercialização da produção rural; e, nas despesas, o processo de valorização do salário mínimo, já que quase 99% dos benefícios pagos aos segurados rurais equivalem ao piso.

A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE **PAGAMENTOS**

As discussões sobre a desoneração da folha de pagamentos das empresas não são recentes. O próprio texto constitucional estabelece disposições associadas a esse propósito. A possibilidade de diferenciação nas alíquotas ou base de cálculo das contribuições sociais em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão de obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho, é uma delas. E a previsão de substituição gradual, total ou parcial

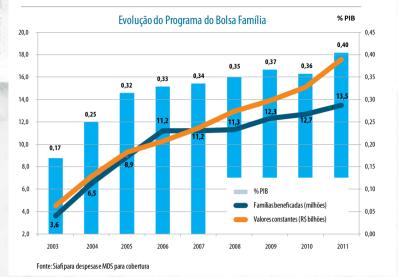
TABELA 7 Receitas e despesas do Regime Geral de Previdência Social, com compensação das renúncias, 2004 a 2011

Valores	correntes	٥m	D¢	mil	hão
vaiores	correnies	em	к١	m	nne.

valores correttes, em no	111111003							
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas	111.847	128.887	145.989	164.921	184.482	208.946	239.089	275.572
Previdenciárias	93.766	108.434	123.520	140.412	163.355	182.008	211.968	245.892
CPMF-CSLL 1	6.997	7.663	8.420	9.574	5.885	9.033	8.937	8.524
Renúncias	11.084	12.789	14.048	14.934	15.242	17.906	18.184	21.156
Despesas	128.743	146.010	165.585	185.293	199.562	224.876	256.184	281.438
Benefícios	125.642	141.922	161.274	180.162	193.491	217.343	247.390	272.839
Sentenças	3.101	4.088	4.312	5.132	5.459	6.507	7.469	7.212
Compensação	-	-	-	-	612	1.026	1.325	1.387
Saldo Encontrado	-16.896	-17.124	-19.597	-20.373	-15.080	-15.929	-17.095	-5.866
Saldo % PIB	-0,87%	-0,80%	-0,83%	-0,77%	-0,50%	-0,51%	-0,47%	-0,14%

Fonte: MPS. Org. ANFIP e Fundação ANFIP. Nota: 1 A partir de 2008, esse quadro apresenta a parcela da CSLL relativa ao setor financeiro em substituição à CPMF, porque essa contribuição foi majorada para compensar parcialmente a perda da arrecadação do CPMF. Os valores dessa parcela são muito inferiores aos recursos perdidos.

GRÁFICO 1 Evolução do Programa do Bolsa Família, famílias beneficiadas e despesas com benefícios, valores constantes e % do PIB



das contribuições das empresas sobre a folha pela incidente sobre a receita ou o faturamento, explicitamente permite essa permuta.

A desoneração da folha, como mostra o próprio texto constitucional, na associação que cria com as condições estruturais do mercado de trabalho, pode cumprir um papel relevante quando visa a empregabilidade, a inclusão previdenciária, a formalização do emprego, a diminuição da terceirização. O Simples, que beneficia as micro e pequenas empresas, pode ser identificado como um exemplo com resultados positivos nesse sentido.

O processo específico iniciado, em agosto de 2011, com a MP n.º 540, convertida na Lei nº 12.546, de

2011, parece não ter o mesmo sentido. As medidas beneficiaram quatro setores industriais intensivos de mão de obra e que enfrentam forte concorrência de importados e durante a tramitação da MP esses benefícios foram ampliados e o seu prazo de vigência, inicialmente determinado para 2012, foi prorrogado para até 2014.

Com desoneração, contribuição patronal dessas empresas passou a incidir sobre o faturamento, deduzido da parcela exportada. Essas empresas passaram a pagar 1,5% do seu faturamento, como contribuição patronal previdenciária. Nos termos da legislação aprovada caberia à Previdência Social ser compensada com transferências para fins de apuração de seu resultado.

As emendas que exigiam ser essa compensação realizada com recursos do orçamento fiscal foram rejeitadas. Ela poderá ser feita com recursos da própria Seguridade.

Ao responsabilizar a Previdência Social pelas dificuldades enfrentadas por essas empresas em relação a uma competição internacional predatória, o governo assumiu um discurso muito perigoso, que pode se voltar contra os direitos dos trabalhadores e a sua Previdência.

Vale lembrar que as entidades representativas desses segmentos consideravam que a substituição dos 20% sobre a folha de pagamentos por 1,5%

TABELA 8 Evolução de receitas e despesas do subsistema urbano do RGPS, 2005 a 2011

						Valores correntes	em R\$ milhões
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas	115.728	131.405	148.775	171.332	192.917	222.087	259.049
Previdenciárias	105.086	119.715	136.167	158.383	177.444	207.154	240.534
Renúncias	10.642	11.690	12.609	12.949	15.474	14.933	18.515
Despesas	118.626	133.216	147.386	159.565	178.999	199.461	218.616
Saldo (R\$ milhões)	-2.898	-1.811	1.389	11.767	13.918	22.626	40.433
Saldo (% PIB)	-0,13	-0,08	0,05	0,39	0,43	0,60	0,98
Fonte: MPS. Valores do fluxo	de caixa						

sobre o faturamento sequer significava um subsídio à altura das suas necessidades. Essa postura levou inclusive à saída do setor moveleiro, sob o argumento de que a troca resultaria em aumento tributário.

Se para os segmentos industriais intensivos de mão de obra, a contribuição patronal custa pouco mais do que 1,5% do seu faturamento, pode-se concluir que a contribuição previdenciária dessas empresas não é a causa dos problemas que elas enfrentam.

Em abril de 2012, novas medidas de desoneração foram adotadas, agora estendendo o benefício para amplos setores industriais. A MP 563 transferiu para o faturamento a contribuição previdenciária de segmentos como confecções, calçados e couros (já haviam sido beneficiados e pagavam 1,5%), têxteis, móveis, plásticos, material elétrico, autopeças, ônibus, naval, aéreo. A contribuição desses setores passou a ser de 1% sobre o faturamento. Setores de serviços, como hotéis, TI, call center, chips, passaram a pagar 2%.

O governo calculou, e apresentou durante o lançamento das medidas, uma conta de desoneração que totaliza R\$ 7,2 bilhões ao ano para o Regime Geral de Previdência social -RGPS.

É preciso deixar claro que a Previdência Social não pode arcar com renúncias promovidas em função do deseguilíbrio cambial e dos problemas a ele relacionados. Se o governo promover as compensações com recursos da Seguridade, como faz em relação ao Reintegra (que se vale dos recursos da Cofins e do PIS/PASEP), deixará de atender a outras demandas, como as da Saúde.

A instituição dessas renúncias requer um

A CPMF TAMBÉM FINANCIAVA A PREVIDÊNCIA SOCIAL

O fim da CPMF suprimiu da Previdência Social uma das suas fontes exclusivas. Desde 1999, uma parcela da CPMF, equivalente a 0,10% incidente sobre as movimentações financeiras, era vinculada constitucionalmente ao pagamento de benefícios do RGPS.

Até 2007, essa parcela compensava os baixos níveis de contribuição do setor rural.

Assim, a partir de 2008, o RGPS perdeu, sem qualquer compensação, algo como R\$ 10 bilhões ao ano (em valores de 2007).

Em 2008, foram aprovadas leis para aumentar as alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF e da CSLL relativa ao setor financeiro. Esses aumentos se deram justamente para compensar as receitas perdidas com o fim da CPMF.

trabalho especial para a sua quantificação. Até hoje, o processo pelo qual é estimado o montante das renúncias do Simples, do setor rural, entre outras, não tem a transparência necessária.

Essa é uma das tarefas que se colocam para este momento: enfrentar o extenso debate das renúncias, sua quantificação, identificar os segmentos beneficiados e naturalmente, discutir sobre a legitimidade da sua concessão.

TABELA 9 Evolução de receitas e despesas do subsistema rural do RGPS, 2005 a 2011

					Va	alores correntes e	m R\$ milhões
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Receitas	13.158	14.583	16.145	13.150	16.029	17.002	16.521
Previdenciárias	3.348	3.805	4.245	4.973	4.564	4.814	5.356
CPMF - CSLL	7.663	8.420	9.574	5.885	9.033	8.937	8.524
Renúncias	2.147	2.358	2.326	2.293	2.432	3.251	2.641
Despesas	27.385	32.369	35.189	39.997	44.850	55.726	61.435
Saldo (R\$ milhões)	-14.227	-17.786	-19.043	-26.847	-28.821	-38.724	-44.914
Saldo (% PIB)	-0,7	-0,8	-0,7	-0,9	-0,9	-1,0	-1,1
Fanta, MDC Valares de fluve de	-aliva						

Fonte: MPS. Valores do fluxo de caixa

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Seguridade Social em 2011 apresentou um grande superávit em suas contas de receitas e de despesas. Esse resultado positivo excedeu a conta dos R\$ 77 bilhões. Em 2010, a Seguridade já havia apresentado outro forte saldo positivo de R\$ 57 bilhões. Naquele ano, a expansão acompanhou a recuperação da economia, que cresceu 7,5%. Neste ano, com uma evolução menor do PIB, de 2,7%, esses resultados positivos decorrem do crescimento da arrecadação e da contenção das despesas nas áreas da Seguridade.

Ao longo de 2011, o governo reforçou as políticas de ajuste fiscal, praticando níveis de superávit primário muito acima das exigências legais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa opção decorreu da decisão governamental de contribuir com a política monetária para facilitar a adoção de menores taxas de juros.

De fato, os juros caíram do alto patamar em que foram colocados a partir de 2010, quando, como afirmam vários analistas, houve um exagero, e muito provavelmente erros, na dosagem da política monetária. Entre janeiro de 2010 e julho de 2011, o Banco Central determinou aumentos que elevaram a Selic de 8,75% para 12,50%. O patamar inicial desse período já colocava o Brasil em total desacordo com as taxas praticadas internacionalmente.

A prática continuada de juros muito altos, enquanto a economia cresce e inspira credibilidade, num momento de enorme liquidez internacional, atrai para o país um volume desproporcional de recursos em busca de ganhos fáceis e de baixo risco para os capitais especulativos.

decorrência desse movimento de entrada de recursos, amplia-se o desajuste que tem promovido a valorização do real frente ao dólar, euro, yuan e outras moedas.

No mundo inteiro, há um declínio da produção industrial determinado pela crise, mas, no Brasil, os problemas se acumulam. Às dificuldades para exportar, somam-se o esforço exportador dos mais diversos países em direção a um dos poucos países que continua crescendo, com distribuição de renda, ampliação dos setores médios e expansão do mercado consumidor – mais apropriado seria caracterizar como ambiente predatório o que passa a indústria nacional.

Mas, se o problema principal é o câmbio, que torna possível inundar o país de produtos importados baratos, ele não será resolvido pela desoneração das contribuições previdenciárias, nem mesmo se ela for integral.

Essa conclusão decorre de uma observação simples. De acordo com os dados do governo, na maior parte dos setores industriais, a contribuição patronal sobre a folha de pagamentos equivale a menos de dois por cento nos segmentos de plástico, material elétrico e fabricação de ônibus; entre 2% e 3% nos segmentos têxteis, confecções, moveleiro, autopeças e aeronáutico e entre 3% e 5%, para os segmentos de couro e calçados e da indústria naval. Ao substituir essas contribuições por uma alíquota de 1% sobre o faturamento, o governo deu um benefício tributário que varia, conforme o setor, entre 1% e 3% do faturamento.

Mesmo que a renúncia fosse dobrada, para representar até 6% do faturamento, seria impossível compensar as perdas cambiais. O movimento de capitais é muito abrupto e há grande volatilidade.

Mesmo sem descontar a inflação brasileira, de janeiro a dezembro de 2010, a cotação do dólar - em R\$ por 1 US\$ - caiu 5% (de 1,78 para 1,69) e outros 8% até julho de 2011 (de 1,69 para 1,56). Com as medidas adotadas ao longo do segundo semestre de 2011, o dólar se valorizou 17% (de 1,56 para 1,83) e outros 3% até o final de abril de 2012 (de 1,83 para 1,90).

A desoneração tributária, por meio de renúncia das contribuições previdenciárias, não tem capacidade de compensar as empresas pelo desajuste cambial, mesmo porque ela está restrita ao seu tamanho. A carga previdenciária sobre a folha de pagamentos na indústria não é alta; na média do setor ela representa entre 2% e 3% do faturamento.

Além de a Previdência Social perder recursos injustificadamente, como mostram os números aqui apresentados, ao identificar a desoneração da folha de pagamentos como solução para a indústria nacional, o governo cede ideologicamente ao discurso do custo excessivo da mão de obra repetido à profusão por aqueles que defendem redução dos encargos trabalhistas, flexibilização dos direitos e fim dos limites hoje legalmente existentes para a terceirização da força de trabalho.

O país precisa de mais e de melhores

empregos, de incorporar tecnologia para aumentar a produtividade do trabalho. Defender a indústria, a sua produção e os seus empregos é fundamental. E é preciso adotar medidas e salvaguardas para fazê-lo visando o câmbio e medidas destinadas ao aumento da produtividade dos produtos brasileiros, não os salários ou o financiamento da Previdência Social.

São muitas as tarefas que se colocam para a construção do projeto nacional de desenvolvimento. O governo precisa investir, assegurar a infraestrutura necessária à produção, garantir serviços públicos de qualidade, promover mais e mais saltos de qualidade na educação, das creches à pós graduação, e conquistando não só o fim do analfabetismo como também elevando para pelo menos 12 anos a escolaridade da imensa maioria dos trabalhadores.

Na Seguridade, é preciso garantir assistência à saúde com qualidade e resolutividade; ampliar os programas sociais para erradicar de vez a miséria, combinando benefícios assistenciais com ações e serviços para incorporação produtiva dessas quase duas dezenas de milhões de brasileiros que ainda permanecem na miséria.

Em relação à Previdência Social é preciso reverter de vez a agenda das reformas para retirada de direitos. As transformações que o momento atual exige são pela inclusão de mais de um terço dos trabalhadores ocupados que ainda não contam com a cobertura previdenciária, um direito de cidadania fundamental para todos os que vivem do suor do trabalho.

Mas essa agenda que o governo precisa assumir demanda disponibilidades orçamentárias para todas essas despesas. A boa notícia é que o país não precisa aumentar impostos para que o poder público possa dedicar mais recursos para essa agenda. Anualmente uma fração nada desprezível de recursos públicos - perto de 3% do PIB - é integralmente dedicada à produção de superávits primários. É preciso liberar esses recursos para a promoção do desenvolvimento, para crescer com valorização do trabalho e distribuição de renda.

Esse foi o caminho parcialmente adotado entre 2007 e 2010. O país diminuiu o superávit investimentos primário, aumentou os infraestrutura e os gastos sociais.

Em 2011, o país praticou um superávit de

R\$ 43 bilhões acima do mínimo legal – que era de R\$ 49 bilhões, quando descontado o PAC. Foi um grande esforço fiscal para facilitar a queda de juros.

Eles caíram (estavam em 8,5% no fechamento desta edição) e precisam cair ainda mais. Essa queda afeta diretamente os encargos do setor público com a dívida. Menos gastos com a dívida, refletirão em menor pressão por superávits.

É preciso assegurar politicamente primeiro a continuidade da redução das taxas de juros, depois a imediata diminuição das metas de superávit, para que o governo central, os estados e os municípios possam ampliar os investimentos em infraestrutura e melhorar em muito a prestação dos serviços públicos e os gastos sociais.

O Brasil tem uma agenda muito positiva pela frente, com os novos horizontes do pré-sal, a retomada do desenvolvimento – com ganhos econômicos e sociais - a redução da miséria, a ampliação dos setores médios e do mercado interno. A esse cenário é preciso agregar o novo Estado com capacidade de dirigir a nação, induzir e assegurar, por meio de acertadas políticas econômicas e socais, a implementação dessa agenda.

Este texto foi extraído de nossa publicação "Analise da Seguridade Social em 2011". Os trabalhos que resultaram na sua produção demonstraram a urgência de debatermos com mais profundidade alguns temas como a renúncia fiscal, num esforço para melhor aquilatar o seu volume e precisar os segmentos beneficiados. A sociedade precisa ver com total transparência esse nada desprezível conjunto de gastos tributários. A desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamentos é apenas uma parte dessa enorme tarefa que se tem para 2012.

Com a produção da Análise da Seguridade Social e de um conjunto extenso de outras publicações e pesquisas, a ANFIP e a Fundação ANFIP se incorporam ativamente nessa jornada em defesa da Seguridade Social e de um projeto de desenvolvimento para o país.





Deputado Paulo Rubem Santiago

Deputado faz cordel em homenagem à ANFIP

solenidade de abertura do XIII Encontro Nacional de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, Aposentados e Pensionistas, no dia 30 de março, foi um dos pontos altos do evento. Um dos integrantes da mesa de honra, o deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE) compôs, enquanto aguardava sua vez de falar, um cordel em homenagem à ANFIP. Confira:

"A ANFIP reunida fala alto, sua voz se escuta com atenção.

Entidade combativa, estudiosa, importante construtora da Nação.

Tantos anos de batalha e compromisso, sempre atenta aos ataques liberais.

Voz vibrante pela nossa Previdência, combatendo com coragem e pertinência, a ANFIP é exemplo no que faz.

Num país desigual, de oligarquias, novamente nos unimos em Natal.

A ANFIP nos ensina a importância, seus estudos apontam com relevância o que é a Seguridade Social.

Um sistema construído com carinho, grande luta no campo constituinte, quem ataca a nossa Seguridade, pisa na bola, cometendo o maior acinte.

Já faz tempo, esse fruto é atacado, com o desvio das receitas do Orçamento, com a DRU, são bilhões surrupiados, para os juros lá se vai o pagamento.

Agora há pouco nos lançaram o Funpresp, de tão ruim, até o nome do bicho é feio, foi vendido como grande solução, o mercado é quem gostou, soltou rojão, o direito foi partido pelo meio.

Assim sendo, portanto, com o tal Funpresp, a batalha foi perdida, não a guerra.

Nossas contas corroídas pela dívida, este sim é o mal que nos emperra.

Mesmo assim, já cantava Gonzaguinha, a vida devia ser bem melhor, e será.

A ANFIP segue forte ao nosso lado, segue firme, não nos desapontará.

Em defesa desse grande patrimônio, contra o cão, o chupacabra e o demônio, a Seguridade Social triunfará".



Fundação ANFIP

Nossa MISSÃO

Produzir e disseminar conhecimento na área de seguridade social e tributária, em todo o território nacional, contribuindo para a defesa e a preservação dos direitos sociais e da cidadania.

Nossa VISÃO DE FUTURO

Ser um centro de excelência no conhecimento aplicado às políticas sociais.



Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social

www.fundacaoanfip.org.br

SBN Quadra 01 Bloco H Edifício ANFIP Sala 45 - CEP 70.040-907 / Brasília - DF Telefone: (61) 3326-0676 Fax: 3326-0646 / fundacao@anfip.org.br